



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

SUPLEMENTO PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

Nº 196

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	5031
ADVOCACIA-GERAL	5048
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5049
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	5050

TAQUIGRAFIA

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

EM: 14.10.2025

INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. ALAN QUEIROZ
SR. ALEX REDANO
SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. PEDRO FERNANDES
SR. EYDER BRASIL
SRA. DRA. TAÍSSA

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Boa tarde a todos. Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 28ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Agradecer ao Deputado Pedro Fernandes, que está hoje nos auxiliando, a Mesa Diretora, na 1ª Secretaria.

Nesse momento, solicito ao Senhor Secretário fazer a leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. PEDRO FERNANDES (Secretário ad hoc) – (Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior).
Lida, Senhor Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Senhor Presidente, por questão de ordem, registra a presença do Deputado Jean Mendonça.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Senhor Presidente, por questão de ordem, registra a presença da Deputada Dra Taíssa.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Deputado Jean Mendonça, Deputado Delegado Camargo, Deputado Ezequiel Neiva também pediu, Deputado Ismael Crispin está presente conosco, Deputada Dra Taíssa.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Boa tarde Deputado Alan Queiroz, por gentileza registra a presença da Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Deputada Cláudia de Jesus. Registrando aqui, Deputada Cláudia, também a sua presença. Já está registrada.

Em discussão, neste momento, a Ata que acaba de ser lida pelo Secretário. Não havendo nenhum deputado para discutir a Ata, dou-a por aprovada e solicito a sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Registrar a presença Deputado Ezequiel Neiva, por gentileza, Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva, registrada, Excelência.

Neste momento vamos suspender a nossa Sessão pelo tempo que for necessário, para que a gente finalize a discussão interna da pauta que será debatida nesta tarde.

Está suspensa, neste momento, a Sessão.

(Suspende-se essa Sessão às 15 horas e 41 minutos e reabre-se às 15 horas e 55 minutos)

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 251/2025 – Poder Executivo, encaminhando o Relatório Circunstanciado de Viagem referente à missão oficial realizada entre os dias 23 e 28 de setembro de 2025, em Lima/Peru.

2 - Ofício nº 8325/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2649/2025 de autoria do Senhor Deputado Alan Queiroz.

3 - Ofícios nºs 7996, 8080, 8090, 8177, 8187, 8209, 8217, 8245, 8246, 8255, 8260, 8262, 8264, 8265, 8270, 8282, 8283, 8292, 8302, 8303, 8304, 8306, 8309, 8321, 8330, 8334, 8368, 8378, 8432/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2567, 2561, 2604, 2618, 2615, 2611, 2568, 2617, 2566, 2614, 2620, 2607, 2603, 2613, 2621, 2616, 2725, 2619, 2608, 2609, 2610, 2606, 2565, 2727, 2568, 2605, 2612, 2602, 2612/2025 de autoria da Senhora Deputada Cláudia de Jesus.

4 - Ofícios nºs 8006, 8211, 8254, 8289, 8311, 8313, 8347, 8380, 8390, 8395/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nº 2586, 2623, 2589, 2716, 2717, 2639, 2732, 2733, 2751, 2750, 2754/2025 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

5 - Ofícios nºs 8239, 8300, 8392/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2572, 2630, 2631/2025 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.

6 - Ofícios nºs 8112, 8191, 8277, 8312, 8426/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2569, 2628, 2626, 2652, 2626/2025 de autoria do Senhor Deputado Edevaldo Neves.

7 - Ofícios nºs 8092, 8118, 8266, 8305/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2573, 2584, 2574, 2582/2025 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

8 - Ofícios nºs 8011, 8120, 8307, 8340, 8344/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2577, 2575, 2720, 2723, 2719/2025 de autoria da Senhora Deputada Ieda Chaves.

9 - Ofício nº 7991/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2583/2025 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

10 - Ofícios nºs 8028, 8178, 8196, 8200/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2578, 2579, 2581, 2629, 2650, 2648/2025 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

11 - Ofícios nºs 8214, 8244/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2588, 2571/2025 de autoria da Senhora Deputada Rosângela Donadon.

12 - Ofício nº 21490/2025 – Departamento Estadual de Trânsito – Detran, encaminhando Celebração de Convênio e Transferência de Recursos Financeiros.

13 - Ofício nº 3765/2025 – Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri, encaminhando convite para a 1ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial dos Caprinos e Ovinos do Estado de Rondônia.

14 - Ofício nº 432/2025 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ/RO, comunicando a suspensão de exercício da função de membro titular de Comissão Permanente.

15 - Ofício 53327- Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI, encaminhando convite para 9ª Reunião Ordinária da CIB de 2025.

16 - Gabinete do Senhor Deputado Cássio Gois, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 02, 03 e 16 de setembro de 2025.

17 - Gabinete do Senhor Deputado Cirone Deiró, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 03 e 17 de setembro de 2025.

18 - Gabinete da Senhora Deputada Dra. Taíssa, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 06, 12 e 13 de agosto de 2025.

19 - Gabinete do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 08 de outubro de 2025.

20 - Gabinete do Senhor Deputado Luís do Hospital, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 07 de outubro de 2025.

21 - Gabinete do Senhor Deputado Marcelo Cruz, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 02, 03 e 10 de setembro de 2025.

22 - Gabinete do Senhor Deputado Pedro Fernandes, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 03, 10 e 17 de setembro de 2025.

23 - Memorando nº 0571513 - Gabinete do Senhor Deputado Ismael Crispin, comunicando a sua desfiliação partidária do Partido MDB.

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passemos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos, encerrado o Grande Expediente. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor aos bombeiros militares de Guajará-Mirim, em continuidade ao Requerimento nº 2537/25, já aprovado.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a solicitação de placas de Voto de Louvor à equipe da Secretaria de Saúde Indígena - SESAI e polos, ambos a serem entregues na Sessão Solene, em referência ao Requerimento nº 2541/25 e já aprovado.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor ao 2º Subgrupamento de Bombeiros Militar/1º GBM de Guajará-Mirim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população ao longo de sua história e pela dedicação incansável na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor à Escola Tiradentes da Polícia Militar - Unidade X, de Guajará-Mirim, em reconhecimento ao seu trabalho exemplar na formação educacional, cívica e moral de crianças e adolescentes do município e região.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao médico Dr. José Hiran da Silva Gallo.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, que seja alterado o horário de realização de Sessão Solene para outorga de Mérito Cultural, relacionada ao Decreto Legislativo nº 2.719/2025, no dia 30 de outubro de 2025, em Ji-Paraná/RO, anteriormente definido pelo Requerimento nº 2769/2025, conforme específica.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Adriano da Silva, Procurador do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, em especial pela dedicação em defesa dos direitos humanos, da promoção da igualdade racial e do combate ao racismo.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, que sejam analisadas e atendidas as reivindicações apresentadas pela Liga das Escolas de Samba do Estado de Rondônia - LIESER, constantes em Carta de Intenções anexa, voltadas à retomada e fortalecimento do Carnaval das Escolas de Samba de Porto Velho, a partir do ano de 2026.

O SR. LAERTE GOMES (Áudio via WhatsApp) - Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode falar,

Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Áudio via WhatsApp) - Senhor Presidente, registra a presença do Senhor Deputado Laerte Gomes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do nobre deputado, deputado mais votado do Estado de Rondônia, Deputado Laerte Gomes.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Executivo Estadual, com cópias à Casa Civil e Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações sobre as providências adotadas quanto a contratação de médico legista para desempenhar atividades junto à Polícia Civil de Nova Mamoré/RO, destacando a necessidade de urgência na efetivação do contrato.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Dispõe sobre a publicação de atos administrativos no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – DO-e-ALE/RO e estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Governador de Rondônia, com cópias para a Casa Civil e Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, informações e providências para a prorrogação do prazo de entrega do Programa de Aquisição de Alimentos – (PAA) estadual, atualmente previsto para encerrar no dia 30 de outubro de 2025, bem como a definição de ferramentas para garantir a referida aquisição.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Fábio Roberto de Oliveira Santos, personalidade que se destaca por sua trajetória de dedicação, compromisso e serviços prestados ao povo rondoniense, notadamente em sua atuação como Defensor Público Estadual, pela defesa dos direitos humanos, promoção de igualdade racial e combate ao racismo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor às mulheres relevantes que contribuem com a sociedade rondoniense para a busca de melhores condições de vida das mulheres na sociedade.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Cássia Akemi M. Funada, Procuradora da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Mariana Calvi Aki Monteiro, Procuradora do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de Rondônia - DER, pelos serviços prestados ao

Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer a aprovação de Voto de Louvor em homenagem aos Orientadores Educacionais no Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer a aprovação de Voto de Louvor em homenagem ao Sicoob Credsul, pelos 25 (vinte e cinco) anos de instalação no município de Vilhena, Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos jornalistas e servidores atuantes na imprensa rondoniense, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, complementando lista já aprovada, conforme Requerimento nº 2372/2025.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão de Voto de Louvor aos Agentes de Segurança Socioeducativos do Estado de Rondônia, vinculados à Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE), em reconhecimento à atuação desses profissionais no atendimento, educação e ressocialização de adolescentes autores de ato infracional no Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, com cópia para Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, e ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PMRO que sejam adotadas as medidas administrativas e jurídicas necessárias para a imediata aplicação da Lei Estadual nº 6.151, de 10 de setembro de 2025, ao processo SEI nº 0037.001219/2024-94, SEI nº 037.293595/2021-54, visando à constituição de Cadastro de Reserva de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, providências quanto à regulamentação e efetiva implementação da Lei nº 4945, de 11 de janeiro de 2021, que institui no âmbito do Estado de Rondônia, o certificado de qualidade de acessibilidade municipal, denominado Selo de Acessibilidade, a ser outorgado aos municípios que adotem medidas que garantam a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, e à Secretaria de Estado de Patrimônio e de Regularização Fundiária – SEPAT, providências urgentes no sentido de realizar um levantamento social das famílias residentes dos assentamentos: Padre Ezequiel, em Mirante da Serra; Margarida Alves, em Nova União; e Galo, em Chupinguaia, todas envolvidas na Recomendação nº 1359/2025 do Ministério Público

Federal, contemplando informações sobre a composição familiar, condições de moradia, renda, acesso a serviços públicos essenciais, bem como identificar situações de vulnerabilidade social, especialmente aquelas que envolvem idosos, crianças e pessoas com deficiência, a fim de subsidiar ações de políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida dessas famílias.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil – DITEL, e à Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC/RO, informações sobre os atrasos de aproximadamente dez meses no início do ano eletivo da EEEFM Estudo e Trabalho - Extensão Joana D'Arc, bem como o plano de recomposição de aprendizagem e de carga horária, apoio psicossocial aos estudantes, medidas de responsabilização e prevenção de recorrência, com envio de documentos comprobatórios.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo, extenso à Casa Civil – DITEL, e à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, o pedido de informação detalhada referente ao Programa Meu Sonho, Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil – DITEL, ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, e ao Procurador-Geral do Estado – PGE, informações acerca da decisão administrativa que revogou a multa ambiental milionária aplicada ao grupo JBS, decorrente da aquisição de gado proveniente da Reserva Extrativista Jaci-Paraná, no âmbito do Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a retirada do pedido de vista referente ao Projeto de Lei nº 964/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito financeiro suplementar por superávit até o valor de R\$ 8.369.981,03, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM".

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Concede a Medalha do Mérito Cultural ao 2º Sargento PM Ronaldo Pereira do Nascimento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense, em especial por sua atuação pela colaboração no Projeto Face a Face.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Concede a Medalha do Mérito Cultural à Sargento PM Rosicleia Alves Paiva, em reconhecimento dos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense, em especial por sua atuação pela colaboração no Projeto Face a Face.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Concede a Medalha do Mérito Cultural ao 3º Sargento PM Anderson Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade

rondoniense, em especial por sua atuação pela colaboração no Projeto Face a Face.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Concede a Medalha do Mérito Cultural ao 3º Sargento PM Ezequias José Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense, em especial por sua atuação pela colaboração no Projeto Face a Face.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento BM Célio de Oliveira Durães, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Concede a Medalha do Mérito Cultural ao 3º Sargento PM Jaderson Coradi Ferro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense, em especial por sua atuação pela colaboração no Projeto Face a Face.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Concede a Medalha do Mérito Cultural à Sargento PM Regivane Barbosa dos Santos Souza, em reconhecimento no enfrentamento à violência doméstica, na defesa dos direitos das mulheres e por sua relevante atuação no Projeto Face a Face.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento Paulo César Nunes Rodrigues, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui no Estado de Rondônia o Programa universal do sinal de pedido de socorro como forma de socorro e ajuda às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Dispõe sobre a inclusão da castanha-do-brasil na alimentação escolar da rede pública de ensino do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento BM Cleison Rebouças da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Reconhece os Dez Mandamentos como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Reconhece os direitos das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) como pessoas com deficiência, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Cabo BM Quésia de Oliveira Machado, pelos

relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento BM Euzimar Dias de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 1º Sargento BM Jameson Jairo Laia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Capitão BM Raimundo Pinto dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cabo BM Antônio Paulo Lopes dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Subtenente BM Ana Carla Maurício Guanacoma, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cabo BM Romário Moura Ramos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cabo BM Márcilio Rocha de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cabo BM Leno Estefane Silva Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cabo BM Maison Simões de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento BM Gil Gládiston de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento BM Aureliano Cortez Brito, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento BM Willian César Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento BM Alessandro Batista Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Ron-

dônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento BM Diogo José da Silva Moraes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 1º Sargento BM, Odair Justiniano Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 1º Sargento BM Alison dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento BM Adão Alves Leite, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Rubens Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. Darci Agostinho Cerutti pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento Caiojunias Ribeiro Rosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos pioneiros na luta pela Integração Brasil/Bolívia, no Município de Costa Marques/RO, em reconhecimento à luta, desafios, representatividade e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Requer ao Poder Executivo, extensivo ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, a execução de serviços de recuperação asfáltica na RO-489, no trecho que inicia na RO-010 (rodovia estadual) e se estende até o Município de São Felipe D'Oeste/RO.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Dispõe sobre a prioridade de matrícula para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na escola da rede pública estadual mais próxima ou ao local de trabalho de seus responsáveis, no âmbito do Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Cumprimento especial ao senhor, nosso Presidente Deputado Alex Redano, aos colegas deputados aqui presentes, aos que estão trabalhando de forma remota, às pessoas que estão aqui na nossa galeria. Uma grande satisfação tê-los aqui conosco.

E cumprimentar de forma especial, os vereadores que nos representam lá na cidade de Cacoal. O vereador reeleito, o Vereador Zivan Almeida, que tem um grande trabalho prestado na capital do café, juntamente com ele, o Vereador Alaézio Lemes, Alaézio Do Teixeira, como é conhecido. Tem um trabalho prestado muito bom naquele bairro, na cidade de Cacoal e na zona rural.

Muito orgulho desses dois vereadores mandatários e fazem um trabalho de excelência na cidade de Cacoal. Cumprimentar também a Vereadora Sol, aqui presente, de Jaru, a todos vocês. Para nós é uma felicidade, nesta tarde, tê-los aqui conosco nesta Sessão. Obrigada, Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pela ordem, concedida à nobre Deputada Drª Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Obrigada, Presidente. Aproveitando aqui o ensejo, cumprimentar o sindicato da saúde, eu sei que a luta é grande e os desafios todos os dias, mas vocês continuam lutando todos os dias, principalmente para a questão salarial.

Eu também quero cumprimentar com muito carinho a Vereadora Sol, lá de Jaru, essa vereadora arrojada, determinada. E, agradecer, amada, pela deferência na Sessão ontem, de ter falado de uma indicação que nós fizemos há mais de um ano. Muito obrigada. A gente sabe que, às vezes, a gente faz um trabalho administrativo e, graças a Deus, o governo atende e isso melhora a região.

Também faço a deferência lá para o colega de Parlamento, que é da região, mas são demandas que o povo traz. E muito obrigada, Vereadora Sol, por ter recordado a indicação que nós fizemos e o governo atendeu. Obrigada.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Na verdade, já passou as Breves Comunicações, mas eu vou abrir espaço para todos os deputados falarem pela ordem. Quem pediu primeiro? Desculpa.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Deputado Crispin, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado

Crispin. Com a palavra o nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para aproveitar a “vibe” dos cumprimentos, cumprimentar o Vice-Prefeito lá do Município de Primavera de Rondônia, o Elias Ribeiro, que está aqui, juntamente com o Presidente da Câmara, o Vereador Rogério, e o irmão do nosso vice-prefeito. Sejam todos bem-vindos a esta Casa.

O SR. PEDRO FERNANDES - Pela ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pela ordem, com a palavra o nobre Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES - Presidente, cumprimentar a todos que estão nas galerias daqui da Assembleia, acompanhando o nosso trabalho. Cumprimentar o Presidente Deputado Alex Redano.

Vim aqui, neste momento, para falar sobre a implementação da Guarda Mirim no Município de Montenegro.

Quero aqui parabenizar o Vereador Sereno, que teve a iniciativa de montar essa Guarda Mirim ali. Agradecer também à Senhora Luana Rocha, Primeira-Dama do Estado de Rondônia, que contribuiu muito com esse programa, e transformou agora em um programa de governo essa iniciativa da Guarda Mirim no Estado de Rondônia.

Nossos agradecimentos aos pais que colocaram os seus filhos e estiveram naquele momento, na aula inaugural, no qual eu estava presente. Foram mais de 40 alunos inscritos que vão receber a orientação militar. É interessante isso, porque busca trazer para essas crianças o civismo, a cidadania, a moral – que nós precisamos fomentar nas nossas crianças. A nossa base familiar hoje precisa de estrutura, porque o futuro do nosso Estado, o futuro do nosso país está nas nossas crianças.

Quando a gente faz o investimento nas crianças – como agora, no Dia das Crianças – a gente faz o investimento nas crianças, nós estamos fazendo o investimento no bem mais precioso, que são os nossos filhos.

Quero também reconhecer o trabalho da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que tem vários policiais que estão empenhados em orientar e capacitar esses alunos, essas crianças. Também quero aqui parabenizar o Coronel Braguin, que esteve lá presente, o Coronel Rudinei e toda a equipe.

Agradecer ao Prefeito Ivair, à Prefeitura do município, à secretária de Assistência Social e, todos que ali contribuíram.

Lembrando também que agora no dia 7 de outubro, fizemos um grande evento lá no Município Cacaulândia – uma grande cavalcada no Curral do Zé Lima, um grande amigo. E um Projeto de Lei de nossa autoria foi implementado, que é a Pega do Bezerro no Estado de Rondônia. E lá foi feito esse evento e a gente viu quantas pessoas foram mobilizadas: mais de 3.500 pessoas que passaram por ali. Um município do tamanho

de Cacaulândia recebendo um evento dessa magnitude.

Então, é muito importante para os municípios essa mobilização. Então, esse Projeto de Lei que eu tive o apoio de todos os colegas nesta Casa, que eu fui autor, e o reconhecimento da Pega do Bezerro como Prática Esportiva no Estado de Rondônia.

Nós precisamos manter essa tradição, deputados e amigos, porque em Rondônia o grande motor da economia é o agronegócio. São as pessoas que vivem na roça, que trabalham com as mãos calejadas para sustentar suas famílias e colocar alimento na mesa das pessoas. Precisamos valorizar. E eles têm poucas atividades para fazer a sua diversão, por isso precisamos dar e continuar incentivando essa prática.

Também quero aqui lembrar que este final de semana foi muito importante, onde vários parlamentares desta Assembleia se mobilizaram para o Dia da Criança. Foi um dia muito especial.

A gente fez no Município Cujubim, dois dias de muitas atividades. Quero aqui falar da ação que estamos levando em vários municípios: o dia da alegria. Levar alegria para a criançada do nosso Estado é muito importante.

Quero agradecer à equipe da Sejucel, ao Governo do Estado de Rondônia, por essa parceria que temos feito, levando brincadeiras, brinquedos, várias atividades, como: pula-pula, lanches, sorteios e muitas atrações para as nossas crianças.

Isso é muito importante, porque traz a alegria verdadeira e marca a memória dessas crianças para o resto da vida.

Quero agradecer à Prefeitura do Município Cujubim, em nome do Prefeito João Becker, e também aos vereadores, Vereadora Ana Paula, Vereador Alécio e Vereador Jean e todos os vereadores que também nos deram a oportunidade de participar.

E também, Deputado Alex, não poderíamos deixar, Deputado Delegado Camargo, que é da nossa amada cidade de Ariquemes, de homenagear Ariquemes, mais uma vez, pelo seu aniversário. 48 anos de uma cidade próspera.

Cheguei ali com 9 anos de idade e fui criado pelas ruas da cidade. Uma cidade que acolheu a nossa família. Chegamos em uma condição muito precária. Na verdade, naquele tempo, foi uma oportunidade e meu pai veio para cá de carona com amigos. E a gente teve que trabalhar ali ainda menino, vendendo banana pelas ruas de Ariquemes e onde tivemos oportunidade. Trabalhei ali em algumas empresas. À Ariquemes eu sou muito grato pelo abraço que deu à nossa família. Somos meu pai, minha mãe, mais nove irmãos, e todos tiveram oportunidades. Ariquemes nos abraçou, nos deu a oportunidade de sermos as pessoas que somos. Todos construímos as nossas amizades, criamos os nossos filhos, construímos o nosso patrimônio aqui na região de Ariquemes.

Ariquemes, parabéns! Que Deus abençoe essa cidade e o seu povo trabalhador. Quero deixar aqui o meu orgulho por uma cidade tão especial, em nome

da Prefeita Carla Redano, do Deputado Alex Redano, também de Ariquemes, Deputado Delegado Camargo e todas as famílias da cidade de Ariquemes. Deixar o nosso abraço, a nossa dedicação nesse aniversário tão importante de uma terra pujante, uma terra de grande futuro, de pessoas nobres, trabalhadoras, que investem e confiam no futuro de Rondônia.

Nós temos o Garimpo Bom Futuro, temos várias atividades importantes que ajudam o Estado de Rondônia, tanto na arrecadação, como no trabalho, como no desenvolvimento. Muito obrigado.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Depois questão de ordem também, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Passar depois a palavra ao meu amigo Cirone Deiró, mas eu não poderia aqui deixar de registrar a presença da minha amiga Vereadora Sol de Verão, do Município de Jarú. Vereadora atuante, que tem se levantado para fazer um mandato, realmente, significativo na vida do povo jaruense. Fica aqui o meu respeito, minha empatia com a sua luta, com a sua causa.

Em nosso primeiro mandato nós tivemos ali alguns parceiros, ideologicamente, em pautas de projetos de leis que eu apresentei aqui na Assembleia Legislativa, a Vereadora Sol apresentou lá no Município de Jarú, porque nós comungamos dos mesmos ideais, dos mesmos valores e das mesmas lutas, da defesa das mesmas bandeiras.

Vereadora Sol, seja muito bem-vinda a este Parlamento, esta Casa é sua. Que bom que na política temos mulheres aguerridas como você, se posicionando, fazendo valer o voto de cada pessoa, de cada cidadão que confiou em você para lhe representar ali no Município de Jarú. Parabéns, viu?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, eu quero aqui fazer um cumprimento também ao Vereador Amarilson, do PL de Cacoal, que está visitando a capital hoje, trouxe algumas demandas, inclusive, no nosso gabinete. Seja bem-vindo, vereador, a esta Casa. Esta Casa é a Casa do Povo. Já cumprimentei os seus colegas, o Vereador Zivan, Vereador Alaezio, sempre representando bem a nossa amada cidade de Cacoal. Então, aqui é a sua casa, as portas estão abertas aqui para a gente sempre melhorar a qualidade de vida daquelas pessoas.

E cumprimentar o sindicato da saúde. Nós tive-

mos reunião com o sindicato, representando os nossos servidores. Estão aqui novamente, sempre na busca ativa do reconhecimento dos nossos servidores que prestam um grande trabalho aqui no nosso Estado. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próximo que deseja falar?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu. **(Fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Delegado Camargo.

Quero aqui também agradecer a presença dos sindicatos da saúde. Sejam muito bem-vindos. Faltando votar o auxílio, não é? Da educação também. Não chegou, não é?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Atenção, todos os profissionais da área da saúde, profissionais da área de educação! Mais uma vez, frustrados na expectativa, observo aqui os presidentes dos sindicatos, porque o governo não mandou até agora o projeto que prometeu para vocês. Lembra aquele realinhamento, aquele acordo, a meu ver, vergonhoso — o qual vocês foram obrigados a aceitar —, oferecendo o valor de R\$ 500,00 de vale alimentação e R\$ 200,00 de vale transporte. E não é para todo mundo não, tá? É para quem recebe até quatro salários mínimos.

Sabe essa promessa que empurraram “goela abaixo” para vocês? Tanto para os profissionais da saúde, que na época da pandemia eram considerados heróis, hoje são “escarneados”, profissionais da educação, responsáveis por formar a próxima geração de rondonienses. Estou falando não apenas dos professores, mas das merendeiras, dos auxiliares de pátio, dos monitores de sala de aula, que também, “goela abaixo”, foram obrigados a aceitar, repito, um auxílio vergonhoso de R\$ 200,00 de vale-transporte, R\$ 500,00 de auxílio-alimentação. Enquanto tem pessoas lá na Seas recebendo mais de R\$ 2.000,00 de auxílio-alimentação, R\$ 1.500,00 na Casa Civil. Mas vocês, saúde, educação, vergonhoso, não é?

E o governo ficou de mandar para cá hoje, para votação. Tu achas que veio? Não veio. Mais uma promessa não cumprida do Governo do Estado. E lembra que eu alertei vocês? Que iriam fazer aqui a mesma coisa que fizeram com os profissionais da segurança pública, quando prometeram a tal “manga”, fizeram os colegas virem aqui lotar esse plenário e baterem palmas para o aumento do ICMS, do imposto estadual, — que eu votei contra, óbvio —, mostrei onde tinha dinheiro, mas a prioridade é outra.

Esse mesmo governo que acabou de endividar o Estado pelos próximos 30 anos, contraindo empréstimos milionários, dizendo que é para a infraestrutura.

O mesmo governo, que é um total descaso e desrespeito com a área da Saúde. Pessoas permane-

cem, neste exato momento, deitadas nos corredores do Hospital João Paulo II; profissionais no Ary Pinheiro sem condições básicas de prestar o atendimento; Centro de Diagnóstico por Imagem fechado, enquanto existem 60 mil pessoas aguardando exames por imagem; colégios, como o que acabei de comentar aqui, na zona rural, alunos sem aula há mais de 10 meses; facções criminosas tomando conta do Estado, ameaçando autoridades, inclusive prefeitos.

Nisso se transformou o Governo Marcos Rocha. Pior que um mau comandante é um governo sem comando. Aqui cada um faz o que quer, cada secretaria é um mini governo. Ninguém se entende, se bate cabeça.

Mas vamos lá: cadê, governador? O senhor já não cumpriu com a construção do Heuro. Não cumpriu com o Hospital Regional de Ariquemes. Não cumpriu com a segurança pública. Aliás, cumpriu só para quem está lá no topo, só para os coronéis, não é? Resolveu o próprio problema. Eu digo, para quem está dentro, a base lá, com cabos, soldados, sargentos.

E com os profissionais da educação e da saúde, não vai cumprir também? Eu estou aqui para cobrar. Eles estão aqui esperando. Vai mandar... Não sei se o senhor está me vendo, talvez esteja fora do país, em alguma das viagens internacionais que o senhor tanto gosta. O pessoal está aqui aguardando. Vai mandar quando?

Está todo mundo vendo. Pode parecer que não, mas está todo mundo vendo. Estou aqui para exigir que o senhor cumpra o mínimo. Eu acho que é um desrespeito isso que o senhor fez com a educação e com a saúde. Mas pelo menos compra isso. É o mínimo. Muita gente está esperando. Cumpra a sua palavra, mande hoje! Não ficou de mandar?

Aliás, o Secretário da Casa Civil... Deixem-me falar para vocês aqui: o Secretário da Casa Civil se comprometeu em vir hoje conversar com todos os deputados aqui. Não veio. Se nem com o Parlamento, se nem com os deputados eles cumprem, vocês acham que vai cumprir com vocês, mesmo? Pois é. Estou aguardando.

Tic-tac. Tic-tac. Tic-tac!

Mudando de pauta, eu gostaria de convidar toda a população da minha amada cidade de Ariquemes, que completou 48 anos recentemente, para a festa, a grande festa que realizaremos neste final de semana, com dois shows culturais. Gospel, obviamente, para que a nossa população volte os corações para o alto.

Solta na tela aí, Milson!

Um convite a todos vocês. Recurso de minha autoria, trazendo para a cidade de Ariquemes um grande show da Isadora Pompeu, no sábado; e, no domingo à noite, Anjos de Resgate.

Convide seu esposo, sua esposa, seus filhos, o pessoal do bairro para comparecer nesses dois eventos culturais que serão realizados em comemoração ao nosso amado Município de Ariquemes.

E, por fim, eu quero agradecer aqui a todos vocês voluntariados do NACC (Núcleo de Apoio à Criança com Câncer). Eu acredito que alguns dos senhores até conhecem aqui.

As crianças que estão em tratamento de câncer, quando vêm para Porto Velho, geralmente não possuem onde ficar. E aqui em Porto Velho há esse núcleo de apoio, essa casa, que é o NACC, com instalações maravilhosas.

E aqui eu quero parabenizar a Flaviana, o Desembargador Isaías, a Diná, que são as pessoas que estão à frente desta Casa de Apoio à Criança com Câncer. E, no ano passado, quando estive lá, visitando esse trabalho maravilhoso feito por voluntários, uma das crianças acolhidas falou para mim que ela tinha um sonho de que ali houvesse um cinema.

E, naquele exato momento, conversando com a Direção, na época a Diná, o Desembargador Isaías, eu destinei uma emenda para lá. E agora no Dia das Crianças, dia 12, nós tivemos a oportunidade de fazer a inauguração desse lindo cinema.

As crianças que estão recebendo um tratamento de câncer no Hospital do Amor chegam debilitadas, com a sua imunidade lá embaixo e querem apenas um local para assistir um desenho, um filme infantil, para poder, junto aos seus pais ou de seu acompanhante, ter um momento de lazer nesse momento tão difícil que é o tratamento de um câncer. E, para a honra e glória de Jesus, esse cinema foi inaugurado.

Então, eu estou passando aqui apenas para agradecer a todos vocês que, de uma forma ou outra, proporcionaram que eu pudesse ser mais um elo nessa corrente do bem.

Parabéns ao NACC! Parabéns pelo trabalho maravilhoso que vocês fazem aí. Que Deus sempre acompanhe as nossas crianças. Apenas para dizer, a sala de cinema foi batizada com o nome do patrono, nosso novo santo, canonizado pelo Papa Leão XIV, São Carlo Acutis. É um jovem que faleceu de leucemia e que se tornou um dos santos mais jovens da Igreja Católica. Então, parabéns ao NACC. Muito obrigado.

Para não esquecer, Governador, tic-tac, tic-tac. Estamos esperando o projeto da educação e da saúde. Mande hoje.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente Alex Redano.
Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Cirone Deiró. Por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Quero parabenizar a cidade de Ariquemes, essa pujante cidade, que tem dado exemplo de crescimento, de investimentos, em nome da Senhora Prefeita Carla Redano.

Também parabenizar o Deputado Delegado Camargo, o Deputado Alex Redano, por trazerem à cidade entretenimento e trazerem essas duas atrações musicais. Isadora Pompeu, que canta belissimamente, você sente a presença do Espírito Santo quando ela está cantando.

Então, quero parabenizar vocês dois por trazerem esses eventos para a cidade de Ariquemes. Essa

cidade que tem dado exemplo de crescimento, de prosperidade e dado oportunidade aos ariquemeses.

Aproveitando o ensejo, fazer um cumprimento aos vereadores de São Francisco do Guaporé, que estão aqui também no nosso plenário da Assembleia Legislativa. Vereador Agnielde Fotógrafo, conheci durante a campanha. Vereador Jorge, Vereador Eber e o Vereador Marcio, todos de São Francisco do Guaporé. Sejam bem-vindos aqui à Casa de Leis.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu que agradeço.

Quero agradecer ao Deputado Camargo pela parceria. Nós, juntos, estamos trazendo essa emenda. O Deputado Camargo colocou a metade, eu coloquei a metade.

Serão dois shows para a população, totalmente gratuito, uma grande estrutura. Isadora Pompeu no sábado à noite, e Anjos do Resgate no domingo à noite. Então convidar toda a população de Ariquemes.

Parabenizar o Deputado Camargo. Nós somos do mesmo partido, da mesma cidade, e temos várias ações em conjunto, e quem ganha é a população.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Muito bem, Presidente, obrigado. **(Fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próximo orador.

Na verdade, gente, eu abri a inscrição aqui, é tudo questão de ordem.

Quero convidar o nobre Deputado Cássio Gois. Com a palavra.

O SR. CÁSSIO GOIS - Boa tarde, Presidente, boa tarde a todos os colegas deputados presentes nesta tarde de terça-feira, mais um dia de sessão.

Cumprimentar todos que se fazem presentes neste plenário. Presente o Sindicato de Saúde de Rondônia, sintam-se cumprimentados, em nome da Célia, já estive em Cacoal, os recebemos no gabinete do Prefeito Adailton Fúria. Sei que vocês têm bastante apreço pelo ex-deputado Fúria, um grande amigo nosso, por muitas lutas que nós enfrentamos aqui nesta Casa de Leis. Fica o nosso reconhecimento ao trabalho de vocês e às lutas que precisam ser alcançadas e avançadas. Vocês podem contar com o nosso apoio.

A gente faz um trabalho aqui na Assembleia Legislativa voltado para a saúde de Cacoal, uma regional importante. Acredito que eu contribuindo com os hospitais municipais de Cacoal, com as unidades de saúde, fazendo um fortalecimento, uma destinação de mais de R\$ 15 milhões para a saúde do Município de Cacoal, nós estamos auxiliando toda a regional do café, que evita o trânsito até a cidade de Porto Velho.

E se precisar vir, ainda vem no melhor ônibus de transporte de paciente do Brasil, que o Deputado Cássio Gois colocou no Estado de Rondônia, sendo referência

para o Senador da República Jaime Bagattoli, que colocou na cidade de Vilhena. E agora, no meu próximo ano de mandato, eu coloco na cidade de Espigão d'Oeste. Esse é o nosso trabalho pela saúde do Estado de Rondônia, um fortalecimento nas bases.

Cumprimentar aqui os vereadores de Primavera de Rondônia. Se faz presente aqui o Vereador Junior; se faz presente também o Presidente da Câmara Rogério Barbosa. Meus cumprimentos, Rogério. O nosso querido Vice-Prefeito Elias. Nós não estamos pela ordem, sim pelos amigos que estão sentados aqui. E também o nosso secretário, irmão do prefeito, Secretário de Administração, grande parceiro nosso, o Uelinton. Sintam-se todos cumprimentados.

Aproveitar a oportunidade e agradecer o desempenho da Prefeitura de Primavera de Rondônia, Luciano Burgarelli. Nós fizemos a Expopríma, aconteceu nas últimas duas semanas. E aqui a Deputada Dr^a Taíssa precisa ser reconhecida também como uma das parceiras. Eu estive na abertura, na sexta-feira, foi um evento grandioso. Sem dúvidas, naquela região só perdeu para Pimenta Bueno, pelo tamanho da cidade. Mas no glamour, na grandiosidade e no padrão de cidades que nós estamos falando, eu tenho certeza que a Expopríma de 2025 foi uma referência para muitas cidades, na organização, no trato com as pessoas, no sucesso de público e com os portões abertos.

Nós tivemos a oportunidade de passar ali pelos colaboradores, passamos também pelos vendedores, todos estavam felizes. A APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) participando, todo mundo da cidade participando. E a gente fica feliz de uma cidade que tem investimento do Deputado Cirone, tem investimento do Deputado Crispin, todos que são parlamentares aqui, em um momento ou outro, já passaram por Primavera de Rondônia. E é uma cidade que eu tenho bastante apreço, por ser pequena e por necessitar muito do apoio do poder público, principalmente dos deputados estaduais da região.

Então, independentemente do tamanho que seja Primavera de Rondônia, vocês podem ter certeza que a gente não mensura Primavera de Rondônia pelo seu tamanho, pelo potencial que ela pode nos retornar, e sim, por ser uma cidade que nos recebe muito bem. Eu, quando estou em Primavera de Rondônia, desde o gestor da cidade até os moradores, eu me sinto em casa, de verdade, leve meu abraço à Primavera de Rondônia, nossa querida cidade.

Cumprimentar, na oportunidade, o Secretário de Trânsito de Cacoal Diego Klippel, que acabou de sair do nosso gabinete. Obrigado pela visita. Nós temos pautas amanhã, vereadores, e se vocês quiserem nos acompanhar, sintam-se convidados. Amanhã, às 9 horas, estaremos no Detran discutindo recursos para a cidade de Cacoal. E eu faço questão que vocês participem.

Está presente aqui nessa tribuna, ouvindo-nos pela tribuna, nesta Sessão, o Vereador Alaezio, o Vereador Amarilson e o Vereador Zivan, todos parceiros do meu colega Deputado Cirone Deiró, mas que são par-

ceiros da cidade de Cacoal. Estiveram em nosso evento do Dia das Crianças, que aconteceu nesse último final de semana.

Nós fizemos simultaneamente, senhores, cinco eventos do Dia das Crianças em diversas cidades. Aconteceu na cidade de Cacoal, um evento que realizamos há cinco anos, com a entrega de 700 bicicletas, 300 tablets. Um evento que atinge o caráter social que a gente precisa, que é inserir a criança em um processo de igualdade.

Nós temos uma rede de 7 mil alunos na cidade de Cacoal, e com esse projeto, que é o Concurso Jovem Gênios, nós já ultrapassamos mais de 4 mil crianças beneficiadas, com bicicletas, com tablets, e com a participação no concurso, que envolve a seleção dessa criança para que ela seja premiada no Dia das Crianças. Isso mexe com o emocional da criança, marcando a sua vida.

Fizemos também evento do Dia das Crianças na cidade de São Felipe D'Oeste, um sucesso, no estádio. Quero deixar um abraço ao Prefeito Ney da Paiol, ao Vereador Alcir, meu parceiro lá, parceiro do Júnior também, são familiares. Fica o meu abraço aqui ao Vereador Alcir, que colaborou com aquele evento também.

Na cidade de Presidente Médici, nós fizemos um evento em parceria com o Prefeito Sergio do Skinão, e com o Vereador Victor Braz. Um sucesso, um grandioso evento na praça pública da cidade.

Aconteceu também no domingo, quero agradecer ao Prefeito Aldo, à nossa parceira Vereadora Cida da Saúde, do Município de Rolim de Moura. Nós reunimos mais de duas mil pessoas em um evento, em um show de manobras, que nós levamos o Prefeito de Cacoal Adailton Fúria. Dia das Crianças, picolé, pula-pula, a Secretaria de Educação do município envolvida, e também uma apresentação do Joaninha, campeão de freestyle.

Então, eu fico muito feliz de saber que a nossa missão se encerra na próxima semana, na cidade de Ministro Andreazza, fechando esse ciclo de investimentos voltado para o Dia das Crianças.

Então, o nosso trabalho é esse. Não ficou despercebido também, o distrito de Riozinho, que é um distrito da cidade de Cacoal, que a gente tem muito investimento, que a gente tem muito trabalho, em parceria com o prefeito de Cacoal, em parceria com o Governador Coronel Marcos Rocha. É um distrito extremamente importante, do tamanho de muitas cidades de Rondônia.

Fica aqui, para encerrar o meu discurso nesta tarde, o meu reconhecimento e o meu agradecimento ao Chefe da Casa Civil, Elias Rezende. Esteve na última semana na cidade de Cacoal, em uma quinta-feira à tarde, me pegou de surpresa, estava na cidade de Ji-Paraná, fez uma ligação, ligou também para o Deputado Cirone Deiró. O Deputado Cirone Deiró estava em agenda na região central do Estado e pela noite se encontrou com ele.

Naquela tarde, nós tivemos a oportunidade de aproximar as ações do Governo do Estado de Rondônia ao município, levando o secretário a obras, levando a demandas que ainda vão surgir na cidade de Cacoal e problemas que só a mão forte do Governo do Estado pode resolver.

Então fica aqui, Elias, você que fez diversas agendas no interior do Estado de Rondônia nesses últimos dias, estando ontem na cidade de Ji-Paraná, fazendo a diferença na vida das pessoas, no tocante à infraestrutura. A gente reconhece esse trabalho, sabe que o Estado de Rondônia é um Estado deficiente, um Estado jovem, um Estado que precisa ter o servidor ao lado para que as coisas aconteçam.

Então, a gente parabeniza o DER do Estado de Rondônia, parabeniza os profissionais da Educação que estiveram envolvidos em todos esses eventos durante os últimos dias, também os profissionais da Saúde que lutam para que tudo dê certo e para que o melhor atendimento aconteça. Eu preciso fazer esse agradecimento.

Quando a gente vem à tribuna, a gente tem que fazer essa política de parceria e é reconhecendo os atores que a gente faz isso. Então fica aqui um abraço ao Governador Coronel Marcos Rocha e ao Elias Rezende, que tem conduzido a Casa Civil com muita maestria e respeito aos Parlamentares.

Estaria aqui conosco nesta tarde, mas por um conflito de agenda, deve vir na próxima semana. E eu acredito, Célia, que essas pautas que estão para ser encaminhadas, estava previsto que ele viesse aqui hoje. Mas a gente entendeu a agenda dele, já ficou programado para a próxima terça-feira. O nosso Presidente deve tornar pública essa informação para que vocês não fiquem aflitos, com o coração aflito.

A gente tem visto o avanço das pautas. E na próxima semana, sim, se não acontecer, a gente retorna aqui na tribuna e faz os devidos questionamentos dos projetos que têm que ser encaminhados para cá, em melhoria dos servidores públicos do Estado de Rondônia.

Mais uma vez, a todos, uma excelente semana. Deixo meu abraço final ao meu colega de Parlamento, Deputado Cirone Deiró, que conduziu a Sessão que nós fizemos em homenagem aos advogados, empresários, pioneiros. Eu acredito, deputado, que passou de mais de 100 homenageados naquela noite, nós fizemos uma Sessão brilhante, com a Casa lotada, a OAB lotada.

O senhor conduziu junto comigo aquela Sessão. E, de lá para cá, completa agora cinco dias que nós terminamos aquela Sessão. Só elogios. Deixar um abraço ao Presidente Miguel, da subseção; ao Presidente Márcio, da OAB do Estado de Rondônia, que não pôde estar presente, mas encaminhou representantes; o Conselho Federal, Doutor Felipe; ao Vice-Prefeito de Cacoal Tony Pablo, e ao Prefeito Adailton Fúria, que são advogados de carreira e estão no exercício da profissão hoje; e a nós coube essa missão, deputado, de homenageá-los.

Missão pesada, mas eu acredito que nós conseguimos, com muita maestria, conduzir aquele momento, eternizado na vida daqueles servidores. Tenho certeza que a nossa parceria pelo Estado de Rondônia vai avançar ainda mais, e outras sessões semelhantes àquela, que trouxe muita alegria para os nossos cacoalense, acontecerão.

Deus abençoe a todos. Muito obrigado.

(Às 16 horas e 56 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Cássio Gois. Parabéns pelas palavras. Deputado Cássio, que tem feito uma atuação importante dentro do Estado de Rondônia, na cidade de Cacoal e em diversos municípios, com parceria com diversos vereadores e prefeitos. Tem feito a diferença, mostrando a sua competência e trabalho.

Como ele disse, nós fizemos uma Sessão juntos. Ele me deu a honra de conduzir a Sessão, mas fizemos de forma que os dois conduzissem aquela Sessão, Deputado Ismael Crispin, e homenageamos aqueles profissionais na cidade de Cacoal, que tem um grande trabalho prestado, pioneiros que desbravaram a advocacia no Estado de Rondônia. E a cidade de Cacoal tem sido o farol e exemplo para diversas cidades do Estado de Rondônia.

Obrigado, Deputado Cássio, pela parceria. Foi uma alegria e uma satisfação dividir assento com o senhor naquela Sessão Solene e fazer com que os cacoalenses sejam reconhecidos pelo trabalho.

Questão de ordem, Deputado Cássio Gois.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS - Fazer os agradecimentos ao nosso servidor municipal Kennedy, Deputado Cirone, que está ali acompanhado pela sua filha. No momento do discurso era para ter sido nominado os três, mas fica aqui o meu reconhecimento e gratidão que a gente tem por todos os servidores da Secretaria de Trânsito de Cacoal, pelo trabalho social que faz.

Quando a gente faz, Deputado Cirone, as nossas corridas, é a Semttran (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito) que dá todo o apoio. É quem dá apoio também ao Programa Tarifa Zero, de Cacoal. E muitas novidades estão por vir. Parabéns pelo legado deixado na cidade. Meu abraço a todos os servidores da Secretaria de Trânsito.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Cumprimentar também o nosso Secretário Diego Klippel, os nossos servidores, Kennedy, Luciano Burgarelli, a sua filha que está junto. Parabéns pelo trabalho que executa na cidade de Cacoal.

Questão de ordem ao Excelentíssimo Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos que nos acompanham pelos nossos canais. Saúdo a todos com a graça e com a paz do nosso Senhor Jesus.

Cumprimento nossos servidores e nossos deputados estaduais, que se encontram de forma presencial e também os que marcam sua presença de forma remota, através da nossa plataforma, para acompanhar.

Presidente, eu vim aqui falar de duas pautas, dois assuntos importantes. A primeira é fruto de nossa emenda parlamentar, e anuncio que nesta semana foi pago o valor de R\$ 250 mil para o Instituto Indesp, onde

irá disponibilizar 200 vagas para o curso de vigilante aprendiz destinado a jovens de 18 a 24 anos.

O curso vai ser promovido, fruto de recurso do povo, recurso da nossa população, que é transformado em emendas parlamentares, e cabe a nós, deputados estaduais, fazer a indicação desses recursos. Os jovens que concluírem a formação como vigilantes aprendizes serão encaminhados ao mercado de trabalho pela própria instituição formadora, ou seja, já sairão do curso de vigilante aprendiz formado e com emprego garantido.

São 200 vagas para jovens entre 18 e 24 anos, que poderão participar desse curso. Em breve, traremos todos os detalhes, mas posso garantir que essa oportunidade vai transformar a vida de 200 famílias.

Nós temos a informação que o instituto que vai realizar esse curso começará a abrir as vagas na segunda-feira que vem, próximo dia 20. Então, tenho certeza, minha amiga Vereadora Sol de Verão, que esse curso vai trazer ainda mais dignidade e capacidade orçamentária para essas 200 famílias.

Presidente, quero aqui reforçar o convite desta Casa de Leis, deste Parlamento Estadual, para participar da nossa 3ª Edição da Corrida da Democracia.

A Corrida da Democracia vai ser realizada no próximo domingo, às 6h30, marcando ali o início das comemorações do aniversário deste Parlamento Estadual.

Eu quero parabenizar o Presidente Deputado Alex Redano, por ter tido essa sensibilidade e visão. O povo porto-velhense, o povo rondoniense é adepto à atividade física. As corridas de rua estão crescendo todos os dias. Nós estamos vendo mais adeptos da corrida de rua e esta Casa aqui irá promover essa importante corrida de rua. Corrida esta que já vai, inclusive, entrar no calendário de corrida de ruas da nossa capital Porto Velho, do nosso Estado de Rondônia.

Nossa equipe, nosso time, nosso gabinete está com, em torno de 15 inscrições, 15 atletas que participarão, no próximo domingo, dia 19, às 6h30, da Corrida da Democracia.

Então, se você ainda não estava sabendo, se você ainda não tinha essa informação, venha nos prestigiar! Nós teremos várias atrações durante toda a manhã do domingo, dia 19 de outubro, para receber o povo rondoniense da melhor forma possível.

E esta Casa de Leis está de parabéns por comemorar o seu aniversário dessa forma: promovendo uma atividade física saudável para todos os nossos funcionários, colaboradores, servidores e toda população em geral do Estado de Rondônia. Presidente, muito obrigado.

(Às 17 horas e 02 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém inscrito, por favor?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Não, só votar agora.
(Fora do microfone)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos Legislativos que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor aos bombeiros militares de Guajará-Mirim, em continuidade ao Requerimento nº 2537/25, já aprovado.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a solicitação de placas de Voto de Louvor à equipe da Secretaria de Saúde Indígena - SESAI e polos, ambos a serem entregues na Sessão Solene, em referência ao Requerimento nº 2541/25 e já aprovado.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor ao 2º Subgrupamento de Bombeiros Militar/1º GBM de Guajará-Mirim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população ao longo de sua história e pela dedicação incansável na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor à Escola Tiradentes da Polícia Militar - Unidade X, de Guajará-Mirim, em reconhecimento ao seu trabalho exemplar na formação educacional, cívica e moral de crianças e adolescentes do município e região.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, que seja alterado o horário de realização de Sessão Solene para outorga de Mérito Cultural, relacionada ao Decreto Legislativo nº 2.719/2025, no dia 30 de outubro de 2025, em Ji-Paraná/RO, anteriormente definido pelo Requerimento nº 2769/2025, conforme especifica.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos pioneiros na luta pela Integração Brasil/Bolívia, no Município de Costa Marques/RO, em reconhecimento à luta, desafios, representatividade e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor às mulheres relevantes que contribuem com a sociedade rondoniense para a busca de melhores condições de vida das mulheres na sociedade.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão de Voto de Louvor aos Agentes de Segurança Socioeducativos do Estado de Rondônia, vinculados à Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE), em reconhecimento à atuação desses profis-

sionais no atendimento, educação e ressocialização de adolescentes autores de ato infracional no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos jornalistas e servidores atuantes na imprensa rondoniense, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, complementando lista já aprovada, conforme Requerimento nº 2372/2025.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer a aprovação de Voto de Louvor em homenagem ao Sicoob Credsul, pelos 25 (vinte e cinco) anos de instalação no Município de Vilhena, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer a aprovação de Voto de Louvor em homenagem aos Orientadores Educacionais no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Mariana Calvi Aki Monteiro, Procuradora do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de Rondônia - DER, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Cássia Akemi M. Funada, Procuradora da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a transferência da data da Sessão Solene em alusão à programação comemorativa do 42º aniversário da Assembleia Legislativa de Rondônia - Requerimento nº 2399/2025, para o dia 22 de outubro de 2025, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora a transferência da data da Sessão Solene – Requerimento nº 2372/2025 – para o dia 27 de outubro de 2025, às 15 horas, no Auditório desta Casa de Leis, para entrega de Voto de Louvor em homenagem aos jornalistas e servidores atuantes na imprensa rondonienses, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense, conforme Requerimentos nºs 2372/2025 e 2767/2025.

Lido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão, os Requerimentos que acabam de ser lidos. Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários de manifestem. **Aprovados.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 46/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 209. Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 142/2025, de autoria do Poder Executivo que "Cria na estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia o Depar-

tamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP e o Departamento de Perícia Oficial - DPO, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993”.

O Veto está vencido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer. Convido o nobre Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, trata-se do Veto Parcial 46/2025 do Poder Executivo, Mensagem 209, “Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 142/2025, de autoria do Poder Executivo que “Cria na estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP e o Departamento de Perícia Oficial - DPO, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993.”

Esse projeto foi mandado pelo governo e foi colocado uma Emenda em destaque pelo Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo; e o governo está vetando essa Emenda.

Eu gostaria que o Deputado Delegado Camargo, que é da categoria, explicasse para os nossos colegas deputados essa Emenda que foi colocada, por gentileza.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhores colegas deputados, este projeto recebeu uma Emenda de minha autoria que, dentro da Polícia Civil, quando se receber um valor de CDS por chefia, direção ou assessoramento, não tenha mais o caráter remuneratório; e, sim, indenizatório.

O governo vetou esta Emenda porque entende que haveria ali, segundo a Sepog, uma invasão da atribuição do Poder Executivo.

No entanto, no entanto, o parecer do Doutor Thiago Alencar, Procurador-Geral, dispõe o seguinte: “Diante do exposto a Procuradoria-Geral do Estado opina pela sanção da emenda aprovada pela Assembleia, incorporada ao Autógrafo de Lei Complementar nº 142/2025 (Id.0063560239), o qual se encontra compatível com os demais dispositivos, estando, portanto, apto à sanção integral pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.”.

Veja, a própria PGE reconhece como constitucional. Afinal de contas, a minha Emenda está apenas replicando uma natureza indenizatória que já está prevista na legislação federal; apenas aplicando agora às forças policiais do nosso Estado. Razão pela qual eu solicito aos demais colegas que nós derrubemos o Veto, acompanhando, inclusive, a manifestação do Procurador-Geral do Estado.

É como me manifesto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Na verdade, Presidente,

o parecer é de minha autoria. Eu só trouxe o Deputado Delegado Camargo, como autor da Emenda, para ele esclarecê-la aos colegas deputados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Entendi.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Como dito pelo Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo, a Emenda só modifica de “remuneratório” para “indenizatório”, inclusive com parecer favorável da própria Procuradoria-Geral do Estado, dizendo para sancionar e incorporar no Projeto de Lei Complementar 142/2025.

Então, dessa maneira, a matéria está dentro da técnica legislativa e nós somos de parecer pela derrubada do Veto para manter a incorporação indenizatória da remuneração.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não vou discutir não, Presidente. Vou só fazer uma solicitação de verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ah! Agora! Verificação de quórum e o nobre Deputado Eyder Brasil fará a chamada.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Chamada para verificação de quórum.
Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Presente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – Presente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Presente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) –
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Presente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) –
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil, presente.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) -
Presente, presente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) –
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) –
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Presente, Senhor
Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) –
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Presente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) –
Tem 11.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, não
tem quórum, ficou prejudicado. Tem quatro projetos
nominais. Vou suspender a Sessão por cinco minutos,
enquanto a Deputada Dr^a Taíssa tenta ligar para os de-
putados.

**(Suspende-se esta Sessão às 17 horas e 14 minu-
tos e reabre-se às 17 horas e 16 minutos)**

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência)
– Registra a presença do Deputado Edevaldo Neves.

O SR. NIM BARROSOS (Por videoconferência) –
Deputado Nim Barroso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a

presença dos Deputados Nim e Edevaldo. Vai ter vota-
ção nominal. Deu?

O SR. NIM BARROSOS (Por videoconferência) –
Beleza.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência)
– Qual é o projeto, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – São Vetos.
Esse tem o encaminhamento dos deputados para a der-
rubada e tem os Projetos de Decreto Legislativo da De-
putada Dr^a Taíssa. Só que tem que registrar a presença.
Alguém para discutir o parecer?

Quero aqui novamente agradecer a presença
da Vereadora Sol, nossa querida amiga do Município de
Jaru. Em seu nome, cumprimentar todos os demais pre-
sentes no plenário.

Gente, faltando quórum.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)
– Senhor Presidente, Deputado Jean Mendonça.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a
presença do Deputado Jean Mendonça.

Quero agradecer aqui os vereadores de São
Francisco do Guaporé, o Pastor Eber, Agnioldi, o Jorge, o
Marcio, todos os vereadores de São Francisco do Guapo-
ré. Muito bem-vindos, em nome da Deputada Gislaíne
Lebrinha.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cássio Gois	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- presente
- Deputado Edevaldo Neves	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Jean Mendonça	- presente
- Deputado Luis do Hospital	- presente
- Deputado Nim Barroso	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos dar
continuidade.

Em votação o parecer. Agora votar o parecer pri-
meiro. Os deputados favoráveis permaneçam como es-
tão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer
pela derrubada do Veto Parcial 46/2025.**

Em discussão o Veto. Em votação. O Deputado
Eyder Brasil fará a chamada dos deputados.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) –
“Sim”, mantém o Veto; “não”, derruba o Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A orientação é "não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – A orientação, acordo aqui do Deputado Delegado Camargo, é votação pelo "não".

Como vota o Deputado Alan Queiroz?
Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – "Não".
Como vota o Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – "Não".
Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto "não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – "Não".
Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – "Não".
Como vota o Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto "não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – "Não".
Como vota o Deputado Delegado Lucas?
Como vota a Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – "Não".
Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – "Não".
Deputado Eyder Brasil vota "não".
Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?
Como vota a Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SR. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – "Não".

Como vota a Deputada Ieda Chaves?
Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – "Não".
Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – "Não".
Deputado Ezequiel Neiva vota "não".
Como vota o Deputado Jean Oliveira?
Como vota o Deputado Laerte Gomes?
Como vota o Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – "Não".
Como vota o Deputado Luizinho Goebel?
Como vota o Deputado Marcelo Cruz?
Como vota o Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – "Não".
Como vota o Deputado Pedro Fernandes?
Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?
Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – "Não".
Quinze votos "não", Senhor Presidente.

(Às 17 horas e 20 minutos o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- ausente

- Deputada Dr ^a Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- ausente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 15 votos "não", o Veto Parcial 46/2025 está derrubado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - VETO PARCIAL 47/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 210. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 854/2024, de autoria dos Deputados Alex Redano e Jean Mendonça que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 749, de 4 de novembro de 1997, que "Estabelece normas para realização de concurso público no Estado de Rondônia, e dá outras providências.""

O Veto está sem parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Veto Parcial do Projeto de Lei 47/2025 do Poder Executivo, Mensagem 210.

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Cássio Gois emitir o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. CÁSSIO GOIS - Trata-se do Veto Parcial 47/2025 do Poder Executivo, Mensagem 210. Ementa: "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 854/2024, de autoria dos Deputados Alex Redano e Jean Mendonça que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 749, de 4 de novembro de 1997, que "Estabelece normas para realização de concurso público no Estado de Rondônia, e dá outras providências.""

O projeto é legal, constitucional, atende...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Cássio, esse projeto é de autoria do Deputado Alex Redano e Deputado Jean Mendonça.

O SR. CÁSSIO GOIS – Presidente, pode inverter a pauta, por gentileza?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vamos inverter a pauta e o Deputado Alex Redano vai fazer a

defesa do projeto.

O SR. CÁSSIO GOIS – Perfeitamente. É o projeto de um colega parlamentar, nós vamos dar essa oportunidade a ele.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – VETO TOTAL 85/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 211. Veto Total ao Projeto de Lei nº 479/2024, de autoria da Deputada Dra. Taíssa que "Institui a política estadual de contratação de peritos médico-legistas para fins específicos (ad hoc)".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Veto Total 85/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 211. Esse projeto é da Excelentíssima Deputada Dr^a Taíssa. Peço ao Deputado Rodrigo Camargo emitir o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

Eu gostaria que a Deputada Dr^a Taíssa falasse sobre o projeto, para que o deputado possa se nortear em relação ao Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – O referido projeto é de suma importância para o Estado de Rondônia, tendo em vista, que nós temos 52 municípios e a quantidade de peritos médicos é insignificante, dentro da quantidade de municípios que nós temos no Estado e da população.

O referido projeto é justamente para que a Polícia Civil possa pegar um médico local, fazer a qualificação, e esse médico possa fazer a necropsia, a autópsia, em casos como um acidente, em alguns casos específicos e assim, dar dignidade para as famílias poderem se despedir do ente querido.

Esse projeto tramitou aqui na Casa. Naquele momento, a própria PGE, Procurador-Geral do Estado, estava aqui, concordou com as fundamentações. Foi no mesmo dia em que a própria Polícia Civil estava aqui, justamente angariando buscar a votação da questão do prazo, que ficaria na direção.

E aí, eu peço encarecidamente de todos os parlamentares desta Casa para derrubarem o Veto do governo, tendo em vista que eu não vou longe. Sábado, agora, nós tivemos uma triste situação na minha região, lá na Linha 27, onde a gente teve um acidente grave e o corpo dessa senhora, ficou duas horas esperando ser recolhido.

Tivemos essa tratativa hoje, lá na Polícia Civil, através de um diálogo com o Doutor Jeremias. Está sendo restabelecido o serviço, mas de forma ainda precária, porque, infelizmente, as pessoas ainda não foram chamadas do concurso público. Nós temos 45 médicos legistas que ainda não foram chamados. E aqui é um modo de achar uma solução, não só para Guajará-Mirim e Nova Mamoré, mas para o Estado de Rondônia.

O Deputado Ismael Crispin sabe da dificuldade

da qual eu estou falando. Essa dificuldade é do Estado inteiro. E colocar um médico *ad hoc*, a gente tem como dar dignidade às famílias, porque já não tem dor maior do que perder o ente querido, e ainda ficar 12 horas, 14 horas, 16 horas para se despedir. E é por isso que eu peço a derrubada do Veto a todos os colegas parlamentares.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes...

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Eu gostaria de contribuir com a fala da Deputada Dra Taíssa, por gentileza. Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu vou pedir para o Deputado Pedro Fernandes emitir o parecer e a gente abre para discussão. Pode ser, Deputado Ezequiel?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Ok, pode ser.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu também quero dar a minha opinião sobre esse projeto. Eu acho um projeto maravilhoso.

O SR. PEDRO FERNANDES – Veto Total 85/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 211, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 479/2024, de autoria da Deputada Dra. Taíssa que "Institui a política estadual de contratação de peritos médico-legistas para fins específicos (ad hoc).".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O parecer é sobre o Veto. O senhor é a favor ou é contra o Veto. Qual é a sua orientação?

O SR. PEDRO FERNANDES – Analisando aqui os autos do Veto Total, o nosso parecer é pela derrubada do veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Senhor Deputado Pedro Fernandes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, só pedir para fazer uma leitura da fundamentação do Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Por gentileza, Senhora secretária, faça a leitura da fundamentação do Veto da Procuradoria do Estado.

O SR. PEDRO FERNANDES – O Estado fez as suas alegações. Eu vou ler aqui parte do resumo final:

"Diante ao que se expôs, vê-se com clareza que a proposição apresenta inconstitucionalidade formal subjetiva, em razão da usurpação de competência e do aumento de despesa e inconstitucionalidade formal ob-

jetiva, em razão da desconformidade com o art. 113 da ADCT, ante a ausência da planilha de impacto financeiro e orçamentário. Assim, opino pelo Veto Total, com fulcro no art. 42, *caput*, § 1º, da Constituição do Estado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossa Excelência e, conseqüentemente, com a pronta manutenção deste Veto Total, antecipo sinceros agradecimentos pelo imprescindível apoio, subscrevendo-me com especial estima e consideração."

Então, a alegação é essa. Mesmo assim, eu mantenho o meu posicionamento pela derrubada do Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Atendeu o seu pedido, Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Atende, Presidente. Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Vou retornar aqui à votação desse projeto. Primeiro lembrando que é uma iniciativa totalmente plausível e que gostaria muito que a Assembleia tivesse, de fato, competência para iniciar um projeto dessa natureza e atender à nossa comunidade. Naquele momento, nós discutimos aqui que, do ponto de vista do mérito do projeto, ele é extremamente necessário.

E que bom seria se, do outro lado – digo, o Poder Executivo – conseguisse enxergar, de repente, com os mesmos olhos que nós, e não fizesse com que o Parlamento incorresse no erro, na vontade de resolver, ter que propor algo e fazer um enfrentamento a essa altura.

E na oportunidade, quando nós votamos o projeto, já questionamos a questão da inconstitucionalidade e da usurpação de competência. E, salvo engano, eu votei contra lá naquele momento. Veja, foi feito o enfrentamento – o que eu entendo que é justo – mas quando chega uma análise técnica, cai exatamente na mesma questão: vem o Veto.

E pode ser que hoje seja mantido o Veto. Infelizmente, vai ser uma norma que não vai prevalecer, porque o Estado não vai cumprir. E digo dessa forma, por quê? Primeiro porque ele vai recorrer, mais uma vez, de uma norma que a Assembleia procurou manter, no mérito totalmente válida, justa e, do meu ponto de vista, necessária.

Agora, nós temos outras normas, aprovadas por esta Casa e sancionadas pelo Governador do Estado, que de cara constitucional, e ainda assim o governo não cumpre. Quisera dizer daquelas que têm possibilidades de vício de constitucionalidade, de discussão, de debate para frente.

Se aquelas que, no ponto de vista da Casa, da Consultoria Legislativa da Casa, os pareceres são favoráveis, o voto no plenário é por maioria, são aprovados, e o Estado não cumpre. E nós podemos enumerar diversas delas. Eu acabo de fazer um Requerimento, por exem-

plo, para que o Estado cumpra a questão do selo de acessibilidade dos municípios. Já uma lei em vigência, sancionada pelo Governador do Estado, e não cumpre. Imagine uma norma que é questionável a sua legalidade. É só essa a ponderação, seu Presidente. E dizer que, do mérito, a matéria merece, sim, aprovação.

(Às 17 horas e 32 minutos o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Ezequiel Neiva, com a palavra para discutir.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, deputados, eu achei interessante a colocação do Deputado Crispin. É isso mesmo, nós estamos deixando de passar os nossos projetos pelas Comissões e acontece tudo isso. E a gente nessa agonia e no afã de poder resolver as coisas e ajudar o Executivo a resolver o impasse, porque se você for calcular o gasto de um médico *ad hoc* para ser perito, é muito barato, levando em consideração a contratação de um médico que vai ter uma carreira definida pela Secretaria de Justiça. E os municípios fora do eixo da BR estão com essa dificuldade, nós não estamos tendo prazer e alegria de ter um perito que é residente na cidade.

Município de Guajará-Mirim, por exemplo, a Ponta do Abunã, Nova Mamoré, a Deputada Taíssa falou desse caso lá, era uma amiga nossa. Demorou dois dias para o corpo voltar para o município para ser sepultado, a família já não sabia o que fazer, o corpo não pôde nem ser velado de caixão aberto, porque já não dava certo mais, tinha que ser lacrado. E assim acontece em Cerejeiras, acontece em Corumbiara, acredito que lá em Costa Marques, em todos os municípios fora do eixo, nós estamos tendo esse problema.

Muito embora esse projeto seja inconstitucional, a gente sabe que é, mas, olha, pelo sofrimento dessas famílias, eu vou arriscar e vou votar a favor e a gente pede a todos os colegas aí que ajudem nessa aprovação com a deputada, que é autora do projeto, para que a gente, pelo menos, faça um gesto aqui, para que o governo encaminha de lá para cá, então, um projeto semelhante a esse.

Eram essas as minhas palavras.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, eu quero reconhecer o trabalho da excelentíssima Deputada Dr^a Taíssa, que fez a propositura desse Projeto de Lei, dando a possibilidade do Governo do Estado, através do IML (Instituto Médico Legal), a contratação do médico *ad hoc* para fazer a perícia, fazer a exumação do corpo quando necessário.

Nós tivemos já alguns relatos dentro do Estado de Rondônia das dificuldades encontradas pela falta de peritos, de contratados, e às vezes a família passar a noite, o dia seguinte, aguardando por uma perícia para poder fazer o enterro digno do seu ente querido. Nós já passamos por isso em diversos municípios, municípios menores, municípios como o Município de Cacoal, e vejo que o projeto traz essa solução para que essas pessoas não passem por esse constrangimento de ficar aguardando o corpo, esperando que seja feita a perícia.

Mesmo entendendo que o projeto pode ter vício de iniciativa da nossa colega deputada, mas é um projeto plausível, que realmente vem buscar a solução para as famílias não passarem esse constrangimento, passar esse dissabor de estar aguardando ou esperando a perícia do seu ente querido.

Então, vou votar pela derrubada do Veto para dar essa liberdade ao Estado de Rondônia de fazer a contratação do médico *ad hoc* para ter essa perícia no momento que precisar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em votação, o parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Veto Total 85/2025. Chamada nominal. Deputada Taíssa fará a chamada.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –
Orientação pelo “não”.
Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - “Não”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Não”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – “Não”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – “Não”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Dr^a Taíssa, “não”.
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) -

"Sim"

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Sim" ou "não"? "Sim", não é?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva pela derrubada do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Jean Mendonça? Deputado Jean Mendonça?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só para manter a coerência meu voto é pela manutenção do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Sim, já coloquei.

Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Luis do Hospital "não".

Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – "Não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes "não".

Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - "Não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon, "não".

Vamos à segunda chamada nominal, estão faltando três votos.

Deputado Alan Queiroz?
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Secretária, é Deputado Jean Mendonça.

(Às 17 horas e 41 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Jean Mendonça, nós estamos fazendo a votação da derrubada do Veto Total 85/2025. A orientação é pelo "não".

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Acompanho a orientação: "não". Minha internet está muito ruim, está caindo e eu não estou conseguindo entrar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Jean Mendonça, "não".

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – É o Deputado Nim Barroso. Também voto "não", está bem?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Nim Barroso, vota "não".

O SR. LAERTE GOMES (Áudio via WhatsApp) - Deputado Laerte Gomes. Voto "não", Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Áudio via WhatsApp) - Voto "não", Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Laerte Gomes vota "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Não está presente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não votou
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou

- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- não

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Por 13 votos, "não", 2 votos "sim", está derrubado o Veto Total 85/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - VETO PARCIAL 47/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 210. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 854/2024, de autoria dos Deputados Alex Redano e Jean Mendonça que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 749, de 4 de novembro de 1997, que "Estabelece normas para realização de concurso público no Estado de Rondônia, e dá outras providências.""

Gente, só faltam três projetos com votação nominal e Projetos de Decreto Legislativo. Eu tenho 24 projetos para votar e a Sessão é amanhã, lá em Guajará-Mirim. Peço a gentileza, rapidinho para a gente votar esses três, e, aí, está tranquilo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Veto Parcial 47/2025, do Poder Executivo, Mensagem 210. Veto Parcial do Projeto de Lei 854/2024, de autoria dos Deputados Alex Redano e Jean Mendonça.

Solicito ao Deputado Pedro Fernandes emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. PEDRO FERNANDES – Veto Parcial 47/2025, do Poder Executivo, Mensagem 210, "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 854/2024, de autoria dos Deputados Alex Redano e Jean Mendonça que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 749, de 4 de novembro de 1997, que "Estabelece normas para realização de concurso público no Estado de Rondônia, e dá outras providências.""

O parecer é pela derrubada do Veto. É como voto, Presidente.

(Às 17 horas e 45 minutos o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam

como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação nominal. Orientação para derrubar o Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –

A orientação é "não".

Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Não".

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Não".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Não".

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Não".

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa, "não".

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Acompanho o relator, voto "não".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte Gomes, como vota?

O SR. LAERTE GOMES (Áudio via WhatsApp) - Voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Não".

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – "Não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Não".

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "não". **(fora do microfone)**

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Não".

Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Não".
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)
- Deputado Jean Mendonça vota "não".

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) –
Quer registrar voto do Deputado Eyder Brasil, Presidente. Voto "não" também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder vota "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Não".
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – "Não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Não".
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – "Não".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais dois Vetos, não é?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Quatorze votos já. Aprovado.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Presidente, o Deputado Nim Barroso vota "não" também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra Nim Barroso, "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Não".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou

- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 15 votos "não", está derrubado o Veto Parcial 85/2025. Vai ao Expediente.**

Fiquem atentos que tem mais dois Vetos.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Beleza.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - VETO TOTAL 87/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 213. Veto Total ao Projeto de Lei nº 861/2025, de autoria do Deputado Cirone Deiró que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de registradores instantâneos e inalteráveis de velocidade e tempo (tacógrafos), bem como da adoção de dispositivos de segurança complementares (Telemetria) em ambulâncias e outros veículos, destinados ao transporte de pacientes no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está sem parecer o Veto. Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, enquanto o Deputado Pedro vai ao plenário, quero fazer a defesa desse projeto, que é de minha autoria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Na verdade, nós estamos recomendando ao Poder Executivo que exija que todos os veículos ambulância do Estado de Rondônia tenham tacógrafos, para que os municípios, para que as prefeituras possam ter esse controle da velocidade das ambulâncias.

Não é porque ele está levando, conduzindo um paciente que a pessoa precisa andar a 180, 200km/h, sem controle. Então, ele passa a ter uma constância na viagem que ele vai ter esse controle. Isso é para dar segurança. Foi um pedido de diversas Secretarias de Saúde do Estado, um pedido da categoria, que após ocorre-

rem vários acidentes no Estado por alta velocidade, nós vamos manter esse controle.

Então, eu peço aos colegas deputados que votem pela derrubada do Veto para que nós possamos dar condições de segurança no transporte de pacientes dentro do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém para discutir?

O SR. PEDRO FERNANDES – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES – Veto Total 87/2025 do Poder Executivo/Mensagem 213. "Veto Total ao Projeto de Lei nº 861/2025, de autoria do Deputado Cirone Deiró que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de registradores instantâneos e inalteráveis de velocidade e tempo (tacógrafos), bem como da adoção de dispositivos de segurança complementares (Telemetria) em ambulâncias e outros veículos, destinados ao transporte de pacientes no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências."

Meu parecer é pela derrubada do Veto do governo.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Obrigado, deputado. Eu quero aqui subscrever também o Deputado Alex Redano nesse projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado. Faço questão, projeto de suma importância. Tenho acompanhado essa pauta, fico feliz, e obrigado pela oportunidade de estarmos juntos nessa causa.

O SR. ISMAEL CRISPIN - O Veto é total, não é, Presidente, pela ordem?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Total.

O SR. ISMAEL CRISPIN - E a fundamentação é o quê?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cirone Deiró.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu tive a oportunidade de ler, Deputado Ismael Crispin. Diz respeito à invasão de competência da área da União, tendo em vista que matérias relacionadas ao trânsito...

O SR. ISMAEL CRISPIN – CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

O SR. DELEGADO CAMARGO – CTB, Lei nº 9.503, de 1997, salvo me engano. Então, eles alegam a invasão de competência da União.

O SR. ISMAEL CRISPIN - O meu questionamento era, para ver a fundamentação, exatamente por isso. Porque, na minha interpretação, o CTB deveria controlar isso.

E eu aproveito a oportunidade, salvo engano, no final do mês de novembro, nós temos a marcha dos deputados estaduais, em Brasília. E há uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição), ela está pronta, nós queremos protocolar ela agora nesse final de mês. Nós vamos acordar isso com a Unale (União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, nós queremos protocolá-la no Senado Federal, justamente para dar condições às Assembleias de poder discutir temas como esse.

Olha a simplicidade e a importância desse tema, e nós ficamos atrelados aqui, amarrados. Por mais que, eu sempre digo, poxa, no mérito e para nós, se a Paraíba quer discutir isso ou não quer, não interessa, Rondônia quer discutir. Mas, nós estamos aqui nas mãos do Congresso Nacional, não é prioridade para eles, nós temos uma bancada pequena, que às vezes tem dificuldade de dizer para o Congresso, para o Presidente da Câmara Federal, do Senado Federal: "Olha, isso aqui é prioridade para o Estado, pauta isso aqui, vota isso".

E aí, nós ficamos nesse limbo, nessa dificuldade de aprovar uma norma que, de fato, venha a ter eficácia. E eu compreendo a boa vontade e o espírito de legislador do Deputado Cirone Deiró, do Deputado Alex Redano quando propõem uma matéria dessa envergadura. Mas, por outro lado, também do técnico, quando faz a análise, ele diz: "Olha, é importante, mas não dá, vai invadir aqui." É triste.

Essa é a minha preocupação, senhores. Só para concluir aqui, Presidente. Desde sempre que nós estamos falando: "Olha, nós precisamos melhorar o espaço de competência das Assembleias Legislativas para poder discutir coisas que são nossas". Essa é uma luta, eu acredito, e quero continuar lutando para que isso vá adiante.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de ordem também, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Delegado Camargo e também, logo após, ao Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Só para complementar aqui a fala do Deputado Ismael Crispin, vem de encontro, deputado, às particularidades de cada Estado. Às vezes, o nosso Estado tem uma particularidade que o Congresso Nacional não quer legislar sobre isso. Não sei se todos os Estados têm esse tanto de ambulância que transita nessas distâncias tão longínquas, como aqui no Estado de Rondônia, e nós temos que regulamentar isso de alguma maneira.

Então, eu faço coro ao Senhor para nós proto-

colarmos essa Proposta de Emenda à Constituição no Senado Federal, dar essa liberdade dos deputados estaduais legislarem dentro do seu Estado, nas suas competências.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, Deputado Cirone Deiró, eu vou na mesma linha de entendimento do ilustre Deputado Ismael Crispin.

Veja, de toda sorte, o projeto, a meu ver, ainda que permaneça mantido o Veto, ele não haverá qualquer prejuízo, porque nada impede que o governo municipal coloque nas ambulâncias das suas secretarias, aquele tacógrafo digital, ou nos veículos mais antigos, os tacógrafos ainda por disco.

Então, me parece que não há qualquer empecilho para que, dentro do controle dos atos administrativos municipais, a gestão municipal acabe por colocar mais esse método de controle da velocidade dos veículos que prestam serviço ao município.

Razão pela qual, eu vou acompanhar o entendimento do Deputado Ismael Crispin, parabenizando ao Deputado Cirone Deiró, ao Deputado Alex Redano, pela preocupação. Porque, afinal de contas, o objetivo é salvar vidas, e isso se inclui, inclusive, dentro do trânsito. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém gostaria de discutir? Vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora vamos à votação. A Deputada Dr^a Taíssa fará a chamada nominal. Orientação é "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - A orientação é "não".

Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Não".

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Não".

Deputada Cláudia Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Não".

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Tão somente por questões de constitucionalidade, o meu voto é "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Sim".

O SR. LAERTE GOMES (Áudio via WhatsApp) - Deputado Laerte Gomes, vota "não".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Laerte Gomes vota como? Por favor. Laerte?

O SR. LAERTE GOMES (Áudio via WhatsApp) – "Não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Não".

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa, "não".

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil? Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Não".

Deputado Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – "Não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Não".

Deputado Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil, vota "não", Secretária, por gentileza.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu voto "não" em virtude da defesa que faço de legalidade, constitucionalidade e até pela minha luta para que a gente tenha sucesso nessa Proposta de Emenda Constitucional e amplie as competências da Assembleia Legislativa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Não".

Deputado Jean Mendonça?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu falei "não"? O meu voto é pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ele votou "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN - É, o voto é pela manutenção do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Sim".

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes já votou.

Deputado Luiz do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – “Não”.
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso? Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) –
Deputado Nim Barroso vota “não”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – “Não”.

O SR. PEDRO FERNANDES – Deputado Pedro
Fernandes, “não”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – “Não”.
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto “não”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – “Não”.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) –
Deputada Dr^a Taíssa, Deputada Nim Barroso vota “não”.
Voto “não”.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) -
Deputada Dr^a Taíssa, Deputado Eyder Brasil vota “não”
também, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado
Eyder Brasil, “não”.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência)
- Deputado Edevaldo Neves vota “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado
Edevaldo Neves, “não”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – São
13 votos “não” e 2 “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou

- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 13 vo-**
tos “não” e 2 votos “sim”, está rejeitado o Veto
Total 87/2025 e vai ao Expediente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, pela or-
dem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Vou fazer um Reque-
rimento para a Casa, para a Mesa Diretora, para que o
nosso Departamento Legislativo acompanhe a eficácia,
em especial, dos Vetos que nós derrubamos.

Além das normas que a gente vota, aprova e
o governo sanciona, um destaque muito especial para
aquelas matérias que são oriundas de Vetos, que o go-
verno veta total e chega aqui e a gente derruba.

Até para a gente entender até onde vale essa
nossa discussão aqui. Então, faço um Requerimento à
Mesa Diretora nesse sentido.

O SR. PEDRO FERNANDES - Questão de ordem.
Isso é muito importante o que o Deputado Ismael Cris-
pin posicionou, para ver se realmente o governo está
cumprindo as nossas decisões aqui.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Posso
dar continuidade, não é?

- VETO TOTAL 86/2025 DO PODER EXECUTI-
VO/MENSAGEM 212. Veto Total ao Projeto de Lei nº
932/2025, de autoria do Deputado Cirone Deiró que
“Assegura ao consumidor o direito de realizar revisões
periódicas em centros automotivos autorizados quando
inexistente concessionária representante do fabricante
na cidade onde estiver domiciliado, no âmbito do Estado
de Rondônia”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Solicito ao
Deputado Pedro Fernandes que proceda ao parecer em
plenário, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, enquanto o
nobre deputado se dirige à tribuna, quero fazer a defesa
desse projeto.

Esse projeto é de nossa autoria e eu não vejo
por que o governo vetou. Na verdade, o que nós esta-
mos propondo nesse projeto, eu vou citar aqui o exem-
plo: se o Deputado Ismael Crispin compra uma BMW e
no município dele não tem uma concessionária da BMW,

mas tem uma empresa com o perfil e a capacidade de fazer essa revisão que seja nomeada por essa concessionária, e essa revisão tenha validade.

Assim, você não precisa sair de São Miguel do Guaporé e vir a Porto Velho fazer uma revisão, ou ir em Cuiabá. Nós temos muitas marcas novas que o interior do Estado não tem as concessionárias. E tem empresas competentes, certificadas pelo Inmetro, com a competência para fazer essa revisão.

Esse projeto não tem despesa nenhuma para o Estado – apenas vai dar liberdade. E, nós, da Comissão do Direito do Consumidor, garantimos ao consumidor ter o seu veículo e ter a oportunidade, desde que seja uma empresa credenciada pelo Inmetro, reconhecida, fazer essa revisão lá na sua cidade.

Outros Estados já fizeram esse Projeto de Lei e tem um ótimo funcionamento. Por isso, eu peço a derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Pedro Fernandes vai dar o parecer agora.

O SR. PEDRO FERNANDES - Veto Total 86/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 202, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 932/2025, de autoria do Deputado Cirone Deiró que "Assegura ao consumidor o direito de realizar revisões periódicas em centros automotivos autorizados quando inexistente concessionária representante do fabricante na cidade onde estiver domiciliado, no âmbito do Estado de Rondônia.""

Realmente, eu concordo plenamente com o Deputado Cirone. A gente que vem dessa linha de manutenção, a gente sabe que as concessionárias, às vezes, vendem um veículo e coloca até 400 quilômetros o perímetro de manutenção. E muitas vezes não faz essa manutenção. Muitos veículos têm que ser encaminhados para outros Estados para receber a manutenção. Eles podem muito bem fazer uma cessão de parceria com algumas empresas dentro do Estado Rondônia, que vai beneficiar o Estado de Rondônia, gerando mais mão de obra aqui dentro, trabalho, e eu concordo plenamente. Por isso, meu parecer é pela derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Alguém para discutir o projeto?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, com a palavra, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para orientação dos colegas, a razão do Veto, Deputado Ismael Crispin, foi a mesma do documento anterior, do Veto anterior. Nós estaríamos invadindo uma competência

também na União, muito embora seja matéria concorrente no que diz respeito ao consumidor, mas aqui, especificamente, como está ampliando, no tocante à rede de veículos, me parece que assiste razão o governo. E digo o porquê.

Veja, o consumidor, ao adquirir um veículo, ele tem noção de onde há concessionárias daquele veículo. Pelo menos eu, quando vou fazer a compra de um carro, eu busco saber onde tem peças, onde tem rede de assistência técnica. E por que digo isso? Porque os veículos hoje estão com uma tecnologia embarcada muito grande. Então, necessitam de um aparelho específico, de um ferramental específico, de uma série de autopeças específicas. De forma que a concessionária busca dar garantia ao produto que faz, desde que tenha as manutenções realizadas nas redes credenciadas, porque o pessoal que lá está recebe um treinamento para manutenção.

Então, apenas por questão de coerência, eu me manifesto que, nesse tocante à matéria, eu peço vênua ao Deputado Cirone Deiró, embora compreenda a sua intenção em proteger o consumidor, aquele mais vulnerável, mas, por questões lógicas e até mesmo jurídicas, o meu voto vai ser no sentido contrário, pela manutenção do Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Para discutir o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Respeitando a posição do colega deputado, que diz que o consumidor teria que ver a concessionária, mas às vezes a pessoa compra um carro de segunda mão. E aqui no projeto está muito claro que nós temos várias empresas multimarcas que são credenciadas, que têm a capacidade de fazer. E são revisões regulares, uma troca de óleo, uma troca de filtro, que pode muito bem o cara fazer uma troca de óleo lá na cidade de São Miguel do Guaporé, não precisar se deslocar aqui para uma concessionária em Porto Velho, ou em Cuiabá, ou em São Paulo, dependendo da marca, se for um Porsche, por exemplo, para fazer a troca de óleo. E aqui diz que se é uma empresa credenciada, que tem essa possibilidade de fazer.

Então, eu insisto em pedir a derrubada do Veto.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para discutir. Acaba que a gente vai ficando constrangido e parece que você quer ser o chato da turma. Na verdade, não é isso. Pensando na aprovação do projeto e na não cobrança da eficácia por parte do governo, qual é a sanção que tem pelo não cumprimento? Como o consumidor vai cobrar isso? O que pesa contra quem não cumpre? Tem alguma

coisa nesse sentido?

A meu sentir, assim, se não tiver nada, os caras não vão cumprir e não serão penalizados e resolveu de quê? Acho que essa é uma discussão que a gente precisa fazer.

É só para contribuir, mas veja que o grilo cantou na nossa cabeça cri-cri-cri-cri-cri. Exatamente isso. Porque se não tiver, não tem sanção, não tem como cobrar, a gente discutiu e discutiu e não fomos para canto nenhum. A visão é, a gente precisa encontrar um caminho que isso se torne eficaz na vida do consumidor. Ele precisa ter segurança. É só isso, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Mais alguém para discutir? Não havendo, vamos para chamada dos deputados. Por favor, Deputada Drª Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – A orientação é “não”.

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – “Não”.

A SRA. DRª TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – “Não”.

A SRA. DRª TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – “Não”.

A SRA. DRª TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Delegado Camargo já votou.

Deputado Lucas Torres?

Deputada Drª Taíssa vota “não”

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Com todas as indagações que eu fiz, esse voto é do Deputado Cirone Deiró. Eu vou votar pela derrubada do Veto acompanhando o Deputado Cirone. Com todas as indagações que eu fiz, quebrando todo o meu sentimento de coerência.

Mas, depois eu quero, no sentido do Requerimento que fiz, analisar, se a gente consegue chegar em algum lugar dessa forma.

Deputado Cirone, o voto é teu. Então, pela derrubada do Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Obrigado, Excelência.

A SRA. DRª TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto “não”.

A SRA. DRª TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Não”

A SRA. DRª TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol? Deputado Ribeiro do Sinpol? Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – Voto “não”.

A SRA. DRª TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Faltam cinco votos.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Por questão de ordem, a internet está muito ruim, está caindo, e eu fico tentando entrar. Agora, consegui de novo. Me perdoo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso, tranquilo. Vossa Excelência, vota “não” também por acaso, ou “sim”?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Como orienta o relator?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É pelo “não”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Jean. Vota “não”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Presidente, o Deputado Ezequiel Neiva acompanha o relator. Voto “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Ezequiel Neiva também vota “não”.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – O Deputado Eyder Brasil vota “não”, Presidente.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo Neves vota “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Edevaldo Neves vota “não”, também.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Gislaíne Lebrinha também vota “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Gislaíne Lebrinha vota “não”.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil vota “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Eyder Brasil vota “não”.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputado Nim Barroso também “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Nim Barroso vota “não”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 14 votos contrários e 1 voto “sim”, está rejeitado o Veto Total 86/2025 do governo.**

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para, em seguida, apreciar matérias em condições regimentais.

Está encerrada a Sessão e convido a todos para registrarem as presenças.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 11 minutos)

17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 14.10.2025

INÍCIO: 18h13min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SRA. DRA. TAÍSSA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 17ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Peço a dispensa da leitura da Ata anterior, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determino a sua publicação. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito à Senhora Secretária proceder às leituras das matérias a serem apreciadas.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Serão em bloco.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 946/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor 1º Sargento PM Leogilson Barboza Lucas.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 947/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor 2º Sargento PM Edgar Melgar Salvatierra Filho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 948/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Fredson da Silva Martins.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 949/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor 2º Tenente PM Carlos Augusto Couteiro.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 950/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Excelentíssima Senhora Tenente-Coronel QOPM Michelly da Silva Mendes.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 951/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor 2º Sargento PM Marcos Ferreira de Araújo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 953/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito

Legislativo à Senhora Cabo BM Quésia de Oliveira Machado, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 954/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento BM Célio de Oliveira Durães, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 955/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento BM Cleison Rebouças da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 956/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento BM Euzimar Dias de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 957/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 1º Sargento BM Jameson Jairo Laia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 958/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cabo BM Romário Moura Ramos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 959/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Subtenente BM Ana Carla Maurício Guanacoma, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 960/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cabo BM Antônio Paulo Lopes dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 961/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cabo BM Leno Estefane Silva Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 962/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cabo BM Marcílio Rocha de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 963/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Cabo BM Maison Simões de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 964/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento BM Adão Alves Leite,

pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 965/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento BM Diogo José da Silva Moraes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 966/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento BM Alessandro Batista Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 967/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento BM Willian César Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 968/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento BM Aureliano Cortez Brito, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 969/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento BM Gil Gládison de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 970/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 1º Sargento BM Alison dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 971/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 1º Sargento BM Odair Justiniano Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 973/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Capitão BM Raimundo Pinto dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Os projetos se encontram sem parecer. Convido o nobre Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em bloco.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Decreto Legislativo 946/2025, da Deputada Dra Taíssa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor 1º Sargento PM Leogilson Barboza Lucas.";

- Projeto de Decreto Legislativo 947/2025 da Deputada Dra Taíssa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor 2º Sargento PM Edgar Melgar Salvatierra Filho.";

- Projeto de Decreto Legislativo 948/2025 da Deputada

Drª Taíssa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Fredson da Silva Martins.";

- Projeto de Decreto Legislativo 949/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor 2º Tenente PM Carlos Augusto Couteiro.";

- Projeto de Decreto Legislativo 950/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Excelentíssima Senhora Tenente-Coronel QOPM Michelly da Silva Mendes.";

- Projeto de Decreto Legislativo 951/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor 2º Sargento PM Marcos Ferreira de Araújo.";

- Projeto de Decreto Legislativo 953/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Cabo BM Quésia de Oliveira Machado, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 954/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento BM Célio de Oliveira Durães, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 955/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento BM Cleison Rebouças da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 956/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento BM Euzimar Dias de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 957/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 1º Sargento BM Jameson Jairo Laia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 958/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cabo BM Romário Moura Ramos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 959/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Subtenente BM Ana Carla Maurício Guanacoma, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 960/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cabo BM Antônio Paulo Lopes dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 961/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cabo BM Leno Estefane Silva Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Ron-

dônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 962/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cabo BM Marílio Rocha de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 963/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Cabo BM Maison Simões de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 964/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento BM Adão Alves Leite, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 965/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento BM Diogo José da Silva Moraes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 966/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento BM Alessandro Batista Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 967/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento BM Willian César Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 968/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento BM Aureliano Cortez Brito, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 969/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento BM Gil Gládiston de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 970/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 1º Sargento BM Alison dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 971/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 1º Sargento BM Odair Justiniano Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 973/2025 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Capitão BM Raimundo Pinto dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

Por serem pessoas que prestaram relevante serviço ao Estado de Rondônia, concede Medalha de Mérito Legislativo a todos esses citados. Meu parecer é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão, o parecer em bloco. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Agora a votação das matérias. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 946/2025, 947/2025, 948/2025, 949/2025, 950/2025, 951/2025, 953/2025, 954/2025, 955/2025, 956/2025, 957/2025, 958/2025, 959/2025, 960/2025, 961/2025, 962/2025, 963/2025, 964/2025, 965/2025, 966/2025, 967/2025, 968/2025, 969/2025, 970/2025, 971/2025 e 973/2025, todos de autoria da Deputada Dr^a Taíssa. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretário ad hoc) – Obrigada a todos os pares, pela gentileza.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 952/2025 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Esdras Antônio, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está sem parecer. Convido o nobre Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Decreto Legislativo 952/2025, do Deputado Delegado Lucas que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Esdras Antônio, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia."

Por estar dentro das normas legislativas meu parecer pelas Comissões pertinentes, é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários, se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 952/2025, do Deputado Delegado Lucas. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 972/2025 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao médico Dr. José Hiran da Silva Gallo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Doutor Hiran Gallo, maravilhoso. Parabenizar o Deputado Alan Queiroz pela homenagem.

Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Decreto Legislativo 972/2025, do Deputado Alan Queiroz, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao médico Dr. José Hiran da Silva Gallo."

Parabenizar o Deputado Alan, porque a gente vê que realmente tem um histórico robusto de muita dedicação à área da medicina e ao Estado de Rondônia. Meu parecer pelas Comissões pertinentes é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão, o parecer. Alguém para discutir? Não havendo vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. OS deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 972/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 142/2025 DA MESA DIRETORA. Dispõe sobre a publicação de atos administrativos no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - DO-e-ALE/RO e estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta parecer. Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Resolução 142/2025 da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a publicação de atos administrativos no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - DO-e-ALE/RO e estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD."

Meu parecer, pelas Comissões pertinentes, é favorável a esse projeto, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer aqui ao nobre Deputado Pedro Fernandes, um deputado atuante, que tem feito a diferença na vida da população rondoniense.

Agradeço também à Deputada Dr^a Taíssa, uma deputada que está fazendo um trabalho maravilhoso.

Agradeço a vocês aqui pela companhia aqui na Sessão. Agora, é o último projeto.

Em discussão o parecer. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários

rios se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora vamos à discussão e votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo. Vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o projeto e vai expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Agora sim, encerrando. E, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 15 de outubro, no horário regimental, às 09 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 27 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 153/2025/SEC-RH/ALERO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, e, considerando a Lei Complementar nº 1.304, de 16 de outubro de 2025, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ALESSANDRO LUBIANA**, matrícula nº *****7004, para Secretário de Comunicação Social, código DAS-01, a contar de 16 outubro de 2025.

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO
SEI nº 0577024

ATO Nº 4855/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 14, e Art. 16 e 17 da LC nº 1056, com redação dada pela LC nº 1.294, de 02 de setembro de 2025, e, considerando o Processo SEI nº 200.181.000036/2025-68, resolve:

RELOTAR:

A servidora **AQUILA DELIANE SALOMAO BARROS**,

matrícula *****7962, na Escola do Legislativo, a contar de 20 de outubro de 2025.

Porto Velho 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0578219

ATO Nº 4849/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **BRUNA RODRIGUES DE SOUZA SCHREINER**, matrícula nº *****8112, para Assessor Técnico, e relotar no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a contar de 01 de outubro de 2025.

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0577650

ATO Nº 4860/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ELIVANE SOUZA BRITO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Superintendente de Logística, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0578699

ATO Nº 4856/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JEFFERSON ALVES RIBEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Secretário de Comunicação Social, a contar de 21 de outubro de 2025.

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0578596

ATO Nº 4861/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

D E S I G N A R:

O servidor **JOSE RIBAMAR DE CARVALHO LAGO NETO**, matrícula nº *****8153, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, como Fiscal do Contrato nº 003/2025, Processo Eletrônico nº 100.172.000103/2024-28, em substituição ao servidor **ALESSANDRO MARCIO SANTOS DOMINGUES**, a contar de 20 de outubro de 2025.

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0578814

ATO Nº 4851/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **JULIANA RODRIGUES CAMARGO**, matrícula nº *****8131, para Assessor Parlamentar, e relatar no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 01 de outubro de 2025.

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0577694

ATO Nº 4850/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **LIGIA MARIA DE BRITO RIBEIRO**, matrícula nº *****8133, para Assessor Parlamentar, e relatar no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 01 de outubro de 2025.

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0577666

ATO Nº 4859/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LUIZ INACIO GUEDES COELHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Secretário de Comunicação Social, a contar de 21 de outubro de 2025.

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0578691

ATO Nº 4857/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARLENE VICENTE DOS SANTOS MOREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Secretário de Comunicação Social, a contar de 21 de outubro de 2025.

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0578608

ATO Nº 4852/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme o Memorando nº 0577762/2025/GDEP-MARCELO CRUZ/ASSTEC/ALERO, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº 4831/2025-SEC-RH/ALERO de 16/10/2025, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 193 de 16 de outubro de 2025, que exonerou o servidor **MATHEUS FELIPE ALVES VEIGA DE ALMEIDA**.

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0577908

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 152/2025/SEC-RH/ALERO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, e, considerando a Lei Complementar 1.304, de 16 de outubro de 2025, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **RAFAEL QUEIROZ DANTAS**, matrícula nº *****9158, para Secretário de Comunicação Social Adjunto, código DAS-02, a contar de 16 de outubro de 2025.

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ALEX REDANO

Presidente ALE/RO

SEI nº 0576988

ATO Nº 4853/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **RENAN FROZ AGUIAR**, matrícula

nº *****1100, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 003, 004,005, 006 e 007/2025, do Processo SEI nº 100.1721.000005/2025-61, em substituição a servidora **CLEICIANE LOPES**, a contar de 20 de outubro de 2025.

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0577957

ATO Nº 4854/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 14, e Art. 16 e 17 da LC nº 1056, com redação dada pela LC nº 1.294, de 02 de setembro de 2025, e, considerando o Processo SEI nº 200.181.000036/2025-68, resolve:

RELOTAR:

A servidora **SILVANA HOLANDA DE CASTRO ALVARES SILVA**, matrícula *****9176, na Diretoria Pedagógica da Escola do Legislativo, a contar de 20 de outubro de 2025.

Porto Velho 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0578204

ATO Nº 4858/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

A servidora **TECIANE BARBOSA OLIVEIRA**, matrícula nº *****454, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar 1º de outubro de 2025.

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0578678



ATO Nº 4865/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANA LUCIA DE PAULA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, do Gabinete do Secretário de Engenharia e Arquitetura, a contar de 01 de outubro de 2025.

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO
SEI nº 0578866

ATO Nº 88/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

Considerando o constante no processo nº 100.272.000386/2025-61;

RESOLVE:

AUTORIZAR o exercício das atividades laborais em Regime de Trabalho Não Presencial - RTNP, na modalidade híbrida, da servidora **Ana Lígia Oliveira de Freitas**, matrícula nº *****1088, Assistente Legislativo-Sem Especialidade, lotada na Secretaria de Recursos Humanos, pelo prazo de 6 (seis) meses, no período de **01/11/2025 a 30/04/2025**, sendo o controle de produtividade realizado pela chefia imediata, nos termos da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024.

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO Nº 89/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, e, considerando o Ofício nº 986/2025/GABPRES/TCERO, de 25 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Prorrogar, para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com ônus para este Poder Legislativo, nos termos do Artigo 3º-C da Lei Complementar nº154, de 26 de julho de 1996, a cedência dos servidores relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Casa de Leis, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Servidor	Matrícula	Cargo
Francisco Carlos Almeida Lemos	*****3434	Técnico Legislativo
Jaiele de Jesus Ribeiro	*****9572	Auxiliar Administrativo
Liliane Martins de Melo	*****3004	Técnico Legislativo

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ALEX REDANO
PRESIDENTE DA ALE/ RO



ATO DE DIÁRIA Nº 0577322/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO, Ouro Preto D´Oeste/RO a Machadinho D´Oeste/RO, no período de 21/10/2025 a 27/10/2025, para realizar o serviço de adaptação do local e apoio a Mesa de Autoridades para realização da Audiência Publica, de propositura da Deputada Lebrinha. Também estará realizando o serviço de adaptação do local e apoio a Mesa de Autoridades para participarem do aulão do ENEM promovido pela Escola do Legislativo, conforme processo nº 100.303.000002/2025-03.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7042	Josjane Michela Araujo Barbosa	Coordenador Geral de Cerimonial	Coordenação Geral de Cerimonial

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0577369/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO, Ouro Preto D´Oeste/RO a Machadinho D´Oeste/RO, no período de 21/10/2025 a 27/10/2025, para realizar o serviço de preenchimento das nominatas e apoio a recepção do publico que participarem da audiência Publica de propositura da Deputada Lebrinha. Como também estará realizando o serviço de adaptação do local e apoio a Mesa de Autoridades para participarem do aulão do ENEM promovido pela Escola do Legislativo, conforme processo nº 100.303.000002/2025-03.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7988	Claudia Milena Siqueira Lopes	Assessor de Direção	Divisão de Línguas Estrangeiras e Especiais

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0577014/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO, Ouro Preto/RO a Machadinho/RO, no período de 22/10/2025 a 27/10/2025, para acompanhar as instalações e montagem dos cabos de redes para garantir a Internet do evento, bem como, em todos os espaços

da Mesa Diretora e fazer a desmontagem e deslocamento para o evento do ELERO, onde a equipe da STI irá prestar apoio logístico de internet, conforme processo nº 100.173.000181/2025-01.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8331	Rafael Ribeiro da Frota	Superint. de Tecnologia da Informação	Gab. do Superintendente de Tecnologia da Informação

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0577030/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Costa Marques/RO, no período de 21/10/2025 a 24/10/2025, para acompanhar as instalações e montagem dos cabos de redes para garantir a Internet do evento, bem como, em todos os espaços da Mesa Diretora e fazer a desmontagem e deslocamento para o evento do ELERO, onde a equipe da STI irá prestar apoio logístico de internet, conforme processo nº 100.173.000181/2025-01.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****1071	Cristiano Jose Frassato	Analista Legislativo	Gab. do Superintendente de Tecnologia da Informação

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0577048/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO, Ouro Preto/RO a Machadinho/RO, no período de 21/10/2025 a 27/10/2025, para acompanhar as instalações e montagem dos cabos de redes para garantir a Internet do evento, bem como, em todos os espaços da Mesa Diretora e fazer a desmontagem e deslocamento para o evento do ELERO, onde a equipe da STI irá prestar apoio logístico de internet, conforme processo nº 100.173.000181/2025-01.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****9312	Irenilson Silva Paizante	Assessor de Direção	Divisão de Infraestrutura de Redes e Segurança

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0577066/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO, Ouro Preto/RO a Machadinho/RO, no período de 21/10/2025 a 24/10/2025, para conduzir veículo oficial para transportar os servidores da Superintendência de Tecnologia da Informação que irão realizar as instalações dos equipamentos de rede lógica, montagem dos cabos de redes para garantir a Internet no evento e também montagem dos computadores a serem usados pelos setores participantes e equipamentos de transmissão da sessão itinerante junto a SECOM e SEC-LEGISLATIVA, bem como, em todos os espaços da Mesa Diretora, fazer a desmontagem e prestar o mesmo atendimento no Aulão ACELERO ENEM, conforme processo nº 100.173.000181/2025-01.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
****7841	Bruno Lachi Rocha	Assessor de Direção	Gab. do Corregedor

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0577091/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Monte Negro/RO a Alto Paraíso/RO, no período de 23/10/2025 a 24/10/2025, para acompanhar e prestar assessoria ao Deputado Alan Queiroz durante compromissos oficiais, que estará participando de reuniões com autoridades locais, lideranças comunitárias e representantes da população. Nas agendas, serão debatidas pautas voltadas ao desenvolvimento regional, à melhoria dos serviços públicos e ao atendimento das demandas apresentadas pela comunidade, fortalecendo o diálogo entre o mandato parlamentar e a sociedade, conforme processo nº 100.041.000427/2025-32.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
****7141	Maria Rita da Silva Souza	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Alan Queiroz

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0577099/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Monte Negro/RO a Alto Paraíso/RO, no período de 23/10/2025 a 24/10/2025, para acompanhar e oferecer suporte técnico ao Deputado Alan Queiroz durante compromissos oficiais, com participação em reuniões junto a autoridades

municipais, lideranças comunitárias e representantes da sociedade civil. Nas ocasiões, serão discutidos temas relacionados ao desenvolvimento regional, à melhoria dos serviços públicos e ao atendimento das demandas locais, promovendo o fortalecimento do diálogo entre o mandato parlamentar e a população, conforme processo nº 100.041.000427/2025-32.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7030	Fabio Ribeiro Menna Barreto	Chefe Gabinete Deputado	Gab. 1ª Secretaria

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0577106/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Monte Negro/RO a Alto Paraíso/RO, no período de 23/10/2025 a 24/10/2025, para realizar a segurança ao Deputado Alan Queiroz durante o cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.041.000427/2025-32.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****4117	Erlon Rodrigues das Neves	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0576820/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Costa Marques/RO, no período de 21/10/2025 a 24/10/2025, para instalar, realizar os teste e operar os Sistema de som e Multimídia, para garantir a transmissão, durante a realização da Audiência Pública, como também durante a Sessão Solene e Posteriormente fazer a desmontagem dos referidos equipamentos, conforme processo nº 100.016.000266/2025-94.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7311	Henry Alves Calixto	Assessor Especial	Gab. do Secretario Legislativo
*****7313	Milson Alves da Guia	Assessor Especial	Gab. do Secretario Legislativo

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0577121/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Bento Gonçalves/RS, no período de 30/11/2025 a 05/12/2025, para atuar no apoio direto ao Chefe de Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, prestando assessoria técnica, acompanhamento documental, organização de materiais institucionais e apoio nas demandas administrativas e protocolares durante a 28ª Conferência da UNALE. Promover o intercâmbio de experiências, a qualificação de parlamentares e servidores, e o fortalecimento dos legislativos estaduais por meio de debates, oficinas e painéis sobre políticas públicas e inovação legislativa, conforme processo nº 100.023.000215/2025-73.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7463	Inara Leandro Ribeiro	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0577139/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Bento Gonçalves/RS, no período de 30/11/2025 a 05/12/2025, para acompanhar o Deputado Alex Redano na 28ª Conferência da UNALE, prestando apoio técnico, institucional e administrativo ao parlamentar, garantindo a efetividade de sua participação nos debates, painéis temáticos e atividades legislativas promovidas durante o evento. Promover o intercâmbio de experiências, a qualificação de parlamentares e servidores, e o fortalecimento dos legislativos estaduais por meio de debates, oficinas e painéis sobre políticas públicas e inovação legislativa, conforme processo nº 100.023.000215/2025-73.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****5960	Yeda Cunha Sales	Sub. Chefe Gab. Presidência	Gab. Presidência

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0577142/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Bento Gonçalves/RS, no período de 30/11/2025 a 05/12/2025, para representar o Deputado Ezequiel Neiva, prestando suporte técnico e logístico durante as atividades oficiais da 28ª conferência da UNALE, bem como participar das oficinas temáticas, painéis e demais programações oferecidas pelo evento, que visam à capacitação, atualização e integração dos servidores dos legislativos estaduais. Promover o intercâmbio de experiências, a qualificação de parlamentares e



servidores, e o fortalecimento dos legislativos estaduais por meio de debates, oficinas e painéis sobre políticas públicas e inovação legislativa, conforme processo nº 100.023.000215/2025-73.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7850	Vivianne Marinho Amorim	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0577284/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Rio Grande do Norte/RN, no período de 21/10/2025 a 25/10/2025, para efetuar Visita técnica à estrutura da TV da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com o propósito de proporcionar aos servidores de Rondônia o intercâmbio de experiências e o aprimoramento de conhecimentos acerca dos projetos desenvolvidos pela referida Casa Legislativa. O objetivo da viagem é identificar e absorver as melhores práticas e modelos de sucesso implementados, como os programas voltados à qualidade de vida e a Biblioteca Repositório, possibilitando a adaptação e aplicação dessas iniciativas no âmbito da Assembleia Legislativa de Rondônia, em benefício direto da população do Estado, conforme processo nº 100.029.000319/2025-28.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7004	Alessandro Lubiana	Sup. de Comunicação Social	Superintendência Comunicação Social

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0578149/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias as servidoras abaixo relacionadas, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Costa Marques/RO, no período de 22/10/2025 a 24/10/2025, para realizar Audiência Pública e SESSÃO SOLENE, no qual será realizado os serviços de taquigrafia, fazer controle de todas as falas das Autoridades que estiverem presentes na Audiência, e fazer as traduções, para elaboração da ATA, conforme processo nº 100.016.000258/2025-48.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****1113	Adriana Sara Felipe Rocha Goncalves	Analista Legislativo	Div. Taquigrafia
*****1037	Ermelinda Eugenia Souza dos Santos	Analista Legislativo	Div. Taquigrafia
*****1017	Lizandra Silva Ferreira	Analista Legislativo	Div. Taquigrafia
*****1039	Maria Alice Coelho Straatmann	Analista Legislativo	Div. Taquigrafia
*****1144	Pamela Cristine Piltz Costa	Analista Legislativo	Div. Taquigrafia

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0578158/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Costa Marques/RO, no período de 22/10/2025 a 24/10/2025, para realizar Audiência Pública e a SESSÃO SOLENE, o servidor irá coordenar todos do trabalhos durante a realização dos eventos, conforme processo nº 100.016.000258/2025-48.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7046	Carlos Alberto Martins Manvailer	Secretário Legislativo	Gab. do Secretario Legislativo

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0578191/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 28/10/2025 a 31/10/2025, para participar da Sessão Solene para entrega de Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes ao Senhor Firmineto Mendes. Onde irá coordenar a Reunião com os assessores do Mandato e proporcionar interação entre as lideranças da comunidade e assessoria do mandato palamentar, conforme processo nº 100.045.000260/2025-70.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****2340	Jose Carlos Monteiro Gadelha	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Claudia de Jesus

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0578168/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO, Ouro Preto/RO a Machadinho/RO, no período de 22/10/2025 a 27/10/2025, para fiscalizar os serviços prestados pela empresa contratada para locação de Vans e Microônibus durante a realização da Audiência Pública Integração Brasil-Bolívia, com objetividade de implantação da balsa e a execução do Aulão do ENEM, conforme processo nº 100.1723.000226/2025-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
-----------	------	-------	---------

*****8567	Maria de Souza Normando	Assessor Especial	Gab. do Secretario de Compras/ Licitações
-----------	-------------------------	-------------------	---

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0578118/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-paraná/RO a Porto Velho/RO, no período de 27/10/2025 a 30/10/2025, para realizar a segurança e condução do veículo da Deputada Cláudia de Jesus, em cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.045.000259/2025-45.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****4167	Ronaldo de Souza Camini	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0578127/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 25/10/2025 a 25/10/2025, para prestar apoio técnico durante a entrega de recursos à Associação APROSUL, assegurando a organização e registro do evento. A atuação da servidora garantirá que a população e os produtores locais tenham acesso às informações sobre os equipamentos entregues, fortalecendo a comunicação institucional e o acompanhamento das ações parlamentares voltadas ao desenvolvimento agrícola regional, conforme processo nº 100.043.000301/2025-48.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****9001	Andreia Aparecida dos Santos Silva	Assessor de Gabinete III	Gab. Dep. Cassio Gois

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0578109/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO, Porto Velho/RO a Vilhena/RO, no período de 22/10/2025 a 26/10/2025, para prestar assessoria direta ao Deputado Luizinho Goebel, assegurando suporte logístico durante o evento Sicoob Agroshow, no qual o parlamentar participará com palestras, juntamente com a Escola Legislativo de Rondônia (ALERO). O servidor também prestará apoio institucional e de segurança ao longo do cumprimento da programação oficial da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.571.000049/2025-07.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8652	Adriano Rogerio Kroetz	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0577545/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO, Urupá/RO a Seringueiras/RO no período de 21/10/2025 a 22/10/2025, para assessorar o Deputado Cássio Gois durante a agenda parlamentar, em visitas institucionais às prefeituras dos referidos municípios, entre outros compromissos oficiais. O servidor será responsável pelos registros fotográficos, produção de mídias e cobertura audiovisual das atividades desenvolvidas, garantindo documentação completa e precisa de toda a agenda oficial do parlamentar, conforme processo nº 100.043.000300/2025-01.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8727	Italo Natan Rodrigues Vidal	Assessor Parlamentar	Gab, Dep. Cassio Gois

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0578104/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO, Urupá/RO a Seringueiras/RO, no período de 21/10/2025 a 22/10/2025, para conduzir o veículo oficial, acompanhar e realizar a segurança do Deputado Cássio Gois, durante o cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.043.000299/2025-15.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6032	Jhonathy Willian dos Santos Alves	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0578142/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Costa Marques/RO, no período de 22/10/2025 a 24/10/2025, para efetuar cobertura fotográfica da Audiência Pública Integração Brasil Bolívia, com objetividade da implantação da Balsa em Forte Príncipe da Beira. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000322/2025-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8458	Thyago Roberto de Oliveira Lorentz	Assessor de Direção	Divisão de Desenvolvimento Institucional

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0578182/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes/RO a Urupá/RO, no período de 25/10/2025 a 25/10/2025, para representar o Deputado Pedro Fernandes no evento Projeto Circuito Tarde de Lazer. Onde o servidor estará assegurando o acompanhamento e apoio às ações promovidas pelo parlamentar, beneficiando a população com atividades de lazer e fortalecimento da interação comunitária, conforme processo nº 100.060.000239/2025-86.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6571	Glerison Sousa	Secretario Executivo	Gab. Dep. Pedro Fernandes

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0578235/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO a Ouro Preto/RO, no período de 22/10/2025 a 24/10/2025, para efetuar cinegrafia na audiência Pública Integração Brasil Bolívia – Implantação da Balsa em Forte Príncipe da Beira. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000321/2025-05.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7745	Alex Rocha Santos	Assessor de Direção	Div. de Redes Sociais

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0578250/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO a Ouro Preto/RO, no período de 22/10/2025 a 24/10/2025, para direção da transmissão na TV Assembleia na audiência Pública Integração Brasil Bolívia – Implantação da Balsa em Forte Príncipe da Beira. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000321/2025-05.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7763	Claudio Alves da Silva	Chefe de Divisão	Divisão de Mídia Eletrônica

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0578261/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO a Ouro Preto/RO, no período de 22/10/2025 a 24/10/2025, para efetuar cobertura de Cinegrafista na transmissão ao vivo na audiência Pública Integração Brasil Bolívia – Implantação da Balsa em Forte Príncipe da Beira. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000321/2025-05.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7669	Ednei Ferreira de Carvalho	Assessor de Direção	Divisão de Mídia Eletrônica

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0578266/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO a Ouro Preto/RO, no período de 22/10/2025 a 24/10/2025, para efetuar tradução simultânea e interpretação em Libras da audiência Pública Integração Brasil Bolívia – Implantação da Balsa em Forte Príncipe da Beira. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000321/2025-05.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****1043	Neide Alexandre do Nascimento	Assistente Legislativo	Superintendência Comunicação Social
*****1028	Vinicius Alan Macal Mota	Assistente Legislativo	Superintendência Comunicação Social

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0578276/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO a Ouro Preto/RO, no período de 22/10/2025 a 24/10/2025, para produção de material jornalístico para publicação no portal oficial da ALE/RO na audiência Pública Integração Brasil Bolívia – Implantação da Balsa em Forte Príncipe da Beira. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000321/2025-05.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8019	Jocenir Sergio Santanna	Assessor Especial	Superintendência Comunicação Social

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0578287/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO a Ouro Preto/RO, no período de 22/10/2025 a 24/10/2025, para produção jornalística de entrevista ao vivo para a TV Assembleia (canal 7.2) durante a audiência Pública Integração Brasil Bolívia – Implantação da Balsa em Forte Príncipe da Beira. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000321/2025-05.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7551	Marcela Ramos Bomfim	Chefe de Divisão	Div. de Publicidade e Propaganda

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0578133/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 24/11/2025 a 26/11/2025, para assessorar a Deputada Ieda Chaves na Marcha Nacional dos Deputados Estaduais, com serviços de fotos, filmagens e matérias jornalísticas, onde será utilizado registros fotográficos e jornalísticos para informar e divulgar as atividades parlamentares, conforme processo nº 100.501.000663/2025-94.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
****4172	Larissa Bogo	Secretario Executivo	Gab. Dep. Ieda Chaves

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0578175/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a Deputada Estadual **Ieda Pacheco Chaves**, matricula nº *****2306, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 24/11/2025 a 26/11/2025, para participar da Marcha Nacional dos Deputados Estaduais. A participação na Marcha Nacional dos Deputados Estaduais tem como objetivo de fortalecer o papel institucional dos legislativos estaduais. O evento será para discutir propostas de autonomia das Assembleias Legislativas como a Reforma Administrativa e promover o diálogo construtivo com o Congresso Nacional e outras instâncias de poder, conforme processo nº 100.501.000657/2025-37.

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025

Processo Administrativo nº 100.1721.000072/2025-86

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a manutenção e continuidade do fornecimento de licenças de uso de software para Gestão da Assembleia Legislativa de Rondônia – RO, nas seguintes áreas: Software de Patrimônio-Web, Software de Almoxarifado, incluindo a conversão de dados das bases correlatas as soluções elencadas (para assegurar compatibilidade e integridade), customização (essencial para a continuidade operacional), manutenção corretiva legal e técnica e atendimento técnico especializado in loco se necessário., conforme descrição detalhada no anexo I – Termo de Referência ID (0546418) SEC-ADM/SUP-LOGISTICA/DALP.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do presente Contrato será limitado ao período que ocorrer primeiro entre:

a) O prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da situação emergencial que o motivou, sendo, no caso concreto, a data do encerramento do Contrato de Locação de Software nº 26/2021 o marco deflagrador da emergência (cujo limite final é 18 de outubro de 2025); e

b) A conclusão do processo licitatório regular para o mesmo objeto e a subsequente assinatura do contrato definitivo.

DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais.).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da aquisição correrá por conta dos recursos consignados à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia na seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Ação: 2405 POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Natureza da Despesa: 33.90.40.02 LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE TIC

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 30.241,94 (Trinta Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Nota de empenho: 2025NE001319

DO FORO: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente Contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls 39, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2025, da Advocacia Geral/ALE-RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

PUBLICENTER INFORMÁTICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA
Sebastião Gomes Neto
Representante legal CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Gomes Neto, Usuário Externo**, em 17/10/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 17/10/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0574860** e o código CRC **7705BBB0**.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 061 SG-SPO/2025

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e do art. 8º, da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º, §1º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, I) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, II)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.846.0000.0095	REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS	33.90.91	1500	R\$ 883.141,20
TOTAL				R\$ 883.141,20

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.128.1006.2408	DESENVOLVER OS PROGRAMAS BOLSA ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ	33.90.39	1500	R\$ 883.141,20
TOTAL				R\$ 883.141,20

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 21 de outubro de 2025

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral



SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 006/2025
Processo Administrativo Nº 100.049.000173/2025-82

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, através de seu Secretário Geral, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 006/2025, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90010/2025 – Processo Nº 0001953-66.2024.8.22.8700, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O Processo Administrativo Nº. 100.049.000173/2025-82 tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos destinados à instalação de estande institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO no Distrito de Forte Príncipe da Beira no Município de Costa Marques/RO, durante o período de 22 a 25 de outubro de 2025, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar 0571511, correspondente aos itens da ARP abaixo especificados:

BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA - CNPJ 17.515.170/0001-01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SOLICITADA	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
21	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Locação de sistema de sonorização com montagem e desmontagem para ambientes interno ou externo contendo 4 caixas amplificadas de no mínimo 500wts RMS contendo: falante de 15polegadas e drive de titânio; 01 mesa digital de 16 canais; 04microfones sem fio UHF; 04 microfones com fio SM58; 02pedestais modelo girafa. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. Unidade de fornecimento: DIÁRIAS	Diárias	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
24	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: Com montagem, operação e desmontagem, contendo: 36 par 64, 02 mini-brut 04 lâmpadas, 08 movingred, 6 elipsoidal. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas indicações de responsabilidades técnicas exigidas por lei, por profissionais regularmente registrados no conselho de classe competente, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço, com assinatura do responsável técnico, coma devida vistoria do corpo de bombeiro militar. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. Unidade de fornecimento: DIÁRIAS	Diárias	4	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
26	PAINEL DE LED, MODELO P6, uso externo, 01 painel de LED, medindo 6 metros de largura x 3 metros de altura, tensão de 127v ou 220v, locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de tela em LED, em alta definição (para transmissão simultânea), com visibilidade mínima de 6 metros, funcionamento em qualquer sistema de vídeo (ntsc/pal-m), aprova de chuva, com no mínimo grau de proteção ip65, tipo de LED smd, luminosidade/brilho mínimo de 1.500 nits. O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente, com02 (duas) câmeras filmadora digital full-hd; dvd; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a	Diárias	4	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00

	câmera quanto a mesa de corte. A empresa deverá prever a estrutura de box truss para a montagem do painel de LED p6, com altura mínima do solo de 1 metro. incluir transporte, montagem, desmontagem e operação, além de equipamentos e acessórios para controle e gerenciamento de imagens. Deverá prover instalação de fibra ótica entre os telões e a ilha de edição. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. (...) Unidade de fornecimento: DIÁRIAS				
27	PAINEL DE LED, MODELO P3, uso interno, 01 painel de LED medindo 3 metros de largura x 2 metros de altura, tensão de 127v ou 220v locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de tela em LED, em alta definição (para transmissão simultânea), com visibilidade mínima de 3 metros, funcionamento em qualquer sistema de vídeo (ntsc/pal-m), aprova de chuva, com no mínimo grau de proteção ip65, tipo de LED smd, luminosidade/brilho mínimo de 1.500 nits. O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente, com 02 (duas) câmeras filmadora digital full-hd; dvd; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte. a empresa deverá prever a estrutura de box truss para a montagem do painel de LED p3, com altura mínima do solo de 1 metro. incluir transporte, montagem, desmontagem e operação, além de equipamentos e acessórios para controle e gerenciamento de imagens. Deverá prover instalação de fibra ótica entre os telões e a ilha de edição. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. (...) Unidade de fornecimento: DIÁRIAS	Diárias	8	R\$ 1.750,00	R\$ 14.000,00
31	TRELIÇAS, em ferro galvanizado ou alumínio, modelo Q30 ou similares, medindo 4,00 metros x 2,50 metros, para portais, backdrops e sustentação de banner, sonorização, iluminação, decoração, locada com sapatas de sustentação e cubos. Todas as estruturas metálicas devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBR 5419:2005" - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas indicações de responsabilidades técnicas exigidas por lei, por profissionais regularmente registrados no conselho de classe competente, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. (...) Unidade de fornecimento: DIÁRIAS	Diárias	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
32	GRADES DE TRELIÇAS, em ferro galvanizado ou alumínio, modelo Q30 ou similares, para sustentação de banner (backdrop) medindo 6,00 metros x 3,00 metros, iluminação, sonorização decoração, locada com sapatas de sustentação. Todas as estruturas metálicas devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBR 5419:2005" -Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas indicações de responsabilidades técnicas exigidas por lei, por profissionais regularmente registrados no conselho de classe competente, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. (...) Unidade de fornecimento: DIÁRIAS	Diárias	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
33	TABLADO DE PALCO COBERTO (médio porte): com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 08 (oito) metros de frente, 06 (seis) metros de profundidade, fabricado em estrutura metálica, reforçado com chapa tipo "u" coberta com lona em pvc, com fechamento lateral e fundo, com material ortofônico e com proteção total a chuva; piso de compensado naval laminado 20mm revestido em	Diárias	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00

	chapa “u” com escada, corrimão e encarpetado, cobertura do tipo duas águas, 3 (três) extintores de incêndio co2 com data de validade vigente. Acesso lateral de no mínimo 2 (dois) corrimãos. O tablado deverá ser posicionado e fixado no chão ou solo com materiais e técnicas necessárias para garantir a segurança e resistência. Todas as estruturas metálicas devem possuir aterramento elétrico conforme “ABNT NBT 5419:2009 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas”. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. (...) Unidade de fornecimento: DIÁRIAS				
34	LOCAÇÃO DE STAND COM DIVISÓRIAS, medindo 4,00metros de frente x 3,00 metros de profundidade, fornecimento, com montagem básica e desmontagem, estrutura de alumínio sistema octanorm, com material ts ou mdf de cor branca, colocação de testeira com o nome do expositor medindo 1,00metro de comprimento x 0,50 m de altura, instalação elétrica contendo no mínimo 2 pontos de energias (tomadas, conforme nbr 14136), tensão em 127v ou 220v, com iluminação interna através de spot com lâmpada de 100w, com piso elevado com compensado e forração em carpete grafite. com pé direito de 3(três) metros de altura. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas indicações de responsabilidades técnicas exigidas por lei, por profissionais regularmente registrados no conselho de classe competente, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da (...) Unidade de fornecimento: DIÁRIA	Diárias	8	R\$ 4.400,00	R\$ 35.200,00

Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral- ALE/RO



TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 151/2025/SUPEL_RO
Processo Administrativo Nº 100.049.000173/2025-82

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, através de seu Secretário Geral, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 151/2025/SUPEL_RO, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90163/2025 – Processo Nº 0042.003661/2024-86, realizado pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

O Processo Administrativo Nº. 100.049.000173/2025-82 tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos destinados à instalação de estande institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO no Distrito de Forte Príncipe da Beira no Município de Costa Marques/RO, durante o período de 22 a 25 de outubro de 2025, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar 0571511, correspondente aos itens da ARP abaixo especificados:

IELE SARAIVA COSTA - CNPJ 07.790.409/0001-06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SOLICITADA	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
0004	LOCAÇÃO DE GRADIL, sendo, grades de proteção em aço galvanizado, medindo 1,20 de altura x 2,00 de comprimento, com cantos arredondado. (Instalação sob supervisão do Cerimonial do Governo).	METROS/DIÁRIA	160	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
0005	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS, medindo 10x10m, com mínimo de 20 cm de altura regulável, acarpetado na cor cinza escuro.	DIÁRIA/UND	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
0006	LOCAÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDES DE 10X10M de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito com 20x20 cm de largura e 3m de altura, podendo ser alongada em até 50cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de 05 (cinco) pontos de energia elétrica (tomada universal ±110v) e (05) pontos de iluminação (lâmpadas). Obs: INCLUINDO MONTAGEM.	DIÁRIA/UND	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
0008	LOCAÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDES 8X8M DE MEDIDA INTERNA, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20cm de largura e 3m de altura, podendo ser alongado em até 50cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de 05 (cinco) pontos de energia elétrica (tomada universal ±110v) e (05) pontos de iluminação (lâmpadas). Obs: INCLUINDO MONTAGEM.	DIÁRIA/UND	8	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00

Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral- ALE/RO

TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 237/2024/SUPEL_RO
Processo Administrativo Nº 100.049.000173/2025-82

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, através de seu Secretário Geral, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 237/2024/SUPEL_RO, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 504/2023 – Processo Nº 0038.067832/2022-01, realizado pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

O Processo Administrativo Nº. 100.049.000173/2025-82 tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos destinados à instalação de estande institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO no Distrito de Forte Príncipe da Beira no Município de Costa Marques/RO, durante o período de 22 a 25 de outubro de 2025, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar 0571511, correspondente aos itens da ARP abaixo especificados:

LUAMARTE SONORIZACAO LTDA - CNPJ 12.920.840/0001-51					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SOLICITADA	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
262	LOTE 64 - POLTRONAS - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ	DIÁRIA	60	R\$ 217,00	R\$ 13.020,00
263	LOTE 64 - PUFFS - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ	DIÁRIA	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
264	LOTE 64 - ARRANJO MÉDIO DE FLORES NATURAIS - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ	DIÁRIA	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
266	LOTE 64 - BALCÃO PARA RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ	DIÁRIA	3	R\$ 382,03	R\$ 1.146,09
267	LOTE 64 - LOCAÇÃO DE MESA BISTRÔ - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ	DIÁRIA	4	R\$ 86,16	R\$ 344,64
268	LOTE 64 - LOCAÇÃO DE CADEIRA BISTRÔ - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ	DIÁRIA	8	R\$ 54,20	R\$ 433,60
269	LOTE 64 - CONJUNTO DE POLTRONAS - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ	DIÁRIA	120	R\$ 919,61	R\$ 110.353,20

IELE SARAIVA COSTA - CNPJ 07.790.409/0001-06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SOLICITADA	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
0177	LOTE 42 - TRELIÇAS - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO RIOS DE RONDON	DIÁRIA	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
0178	LOTE 42 - GRADES DE TRELIÇAS - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO RIOS DE RONDON	DIÁRIA	8	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
0179	LOTE 42 - GRADES DE TRELIÇAS - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO RIOS DE RONDON	DIÁRIA	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
0182	LOTE 42 - LOCAÇÃO DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA LINEAR 50 METROS - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO RIOS DE RONDON	DIÁRIA	4	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00

0284	LOTE 67 - TABLADO DE PALCO COBERTO - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ	DIÁRIA	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
0286	LOTE 67 - PALCO COBERTO - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ	DIÁRIA	3	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00
0283	LOTE 67 - TABLADO DE PALCO COBERTO (médio porte) - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ	DIÁRIA	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
0287	LOTE 68 - CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS EM PVC - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ	DIÁRIA	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
0288	LOTE 68 - CADEIRAS/PVC - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ	DIÁRIA	1600	R\$ 3,00	R\$ 4.800,00
0289	LOTE 68 - MESA REDONDA - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ	DIÁRIA	40	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
0290	LOTE 69 - LOCAÇÃO DE STAND COM DIVISÓRIAS, medindo 4,00 metros de frente x 3,00 metros de profundidade - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ	DIÁRIA	4	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
0291	LOTE 69 - LOCAÇÃO DE STAND COM DIVISÓRIAS, medindo 2,00m x 2,00m - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ	DIÁRIA	6	R\$ 492,85	R\$ 2.957,10
0301	LOTE 73 - TENDA em estrutura metálica medindo 10 m x 10 m - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO ZONA DA MATA	DIÁRIA	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
0302	LOTE 73 - TENDA em estrutura metálica medindo 5 m x 5 m - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO ZONA DA MATA	DIÁRIA	16	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00
0307	LOTE 74 - RADIO COMUNICADOR PORTÁTIL uhf/ vhf - Longa distância - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - POLO TURÍSTICO ZONA DA MATA	DIÁRIA	32	R\$ 85,00	R\$ 2.720,00

Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral- ALE/RO